



CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO - CNCG

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG. Aos 12 dias do mês de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília), presencialmente na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situado na Rua Manoel Borba, nº 640, Boa Vista, Recife – Pernambuco e por videoconferência, via plataforma ZOOM foi instaurada a LXXXI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União – CNCG-DPE/DF/DPU, com a seguinte pauta: **Item I - Acordo de Cooperação Técnica. Peticionamento Integrado. Proponente: Pará. Item II - EstAratégias de controle de assiduidade do(a) Defensor(a) em sua unidade de atuação, sobretudo em núcleos situados fora da capital. Proponente: Maranhão. Item III - Divisão de Defensores/as por classe. Troca de experiências sobre realidades locais. Proponente: Maranhão. Item IV – Prestação de contas da Diretoria CNCG 2024. Item V – Definição dos locais das reuniões de 2025. Item VI – Eleição da Diretoria do CNCG 2025. Mesa de abertura:** Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG, Dr. Marcelo Turela de Almeida, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; 2º Secretária Dra. Juliana Leandra de Lima Lopes Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal; Dr. Cláudio Plansky Mascaranhas Gutemberg da Costa – Corregedor-Geral da Defensoria Pública da Bahia. Dra. Sandra Dond Ferreira Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará; Dr. Aldy Mello de Araújo Filho Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto – Corregedor-Geral do Estado de Pernambuco; Dr. Bruno Barros Gomes da Câmara - Corregedor-Geral do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Roque Jeronimo Andrade – Corregedor Geral do Estado de São Paulo; Dra. Salete de Fátima do Nascimento – Corregedora-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Edgar Moreira Alamar – Corregedor-Geral do Estado do Pará; Dr. Carlos Eduardo Roika Junior – Corregedor-Geral do Estado do Mato Grosso; Dra. Michele do Carmo Lamaison – Corregedora-Geral do Estado de Santa Catarina; Dr. Coriolano Dias de Sá Filho – Corregedor-Geral do Estado da Paraíba; Dra. Katia Varela Mello – Corregedora-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Luciano Gomes de Mello – Corregedor-Geral do Estado de Sergipe; Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto – Corregedor-Geral do Estado do Amazonas. **Registradas as seguintes presenças virtuais:** Dr. Frederico de Souza Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Dr. Francisco de Jesus Barbosa, Corregedor-Geral do Estado do Piauí, Dr. Francisco Francelino – Corregedor-Geral da Defensoria de Roraima; Dra. Josiane Fruet Lupion Corregedora da Defensoria do Paraná, Dr. Marcio Rosa Moreira Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás; Dra.

Roberta de Paula Caminha Melo – Corregedora-Geral do Estado do Acre e Arlete Monteiro, secretária do CNCG. **Aberta a reunião, fez uso da palavra** o Exmo. Senhor Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Presidente do CNCG, Dr. Marcelo Turela de Almeida, momento em que saudou os colegas e os participantes de forma remota agradecendo a participação de todas e todos. Agradeceu também ao Dr. Manoel Jerônimo, pela receptividade em Pernambuco. Na sequência, passou a palavra ao anfitrião, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto – Corregedor-Geral do Estado de Pernambuco. Gostaria de dizer da nossa imensa alegria, primeira vez que pernambuco sedia a Reunião do CNCG apesar de existir a 25 anos a nossa Corregedoria. A nossa Defensoria é muito nova pois existe a 25 anos. E nós fomos cuidando dela por etapas e hoje podemos cuidar de forma mais incisiva da nossa corregedoria. Por isso que nunca antes da nossa gestão, da nossa equipe, a gente teve um PAD, uma advertência, nunca teve nada. Porque a gente não tinha perna para cuidar da corregedoria. A gente tinha que cuidar da estruturação da carreira, dos vencimentos do defensor, da assessora, do material humano e do material físico, dessa sede, porque essa sede passou a existir a 4 anos. Dias de muita luta mas também de muitas bençãos. Então, eu gostaria de dizer que vocês estão em uma terra muito abençoada, de pessoas combativas e eu tenho certeza que até o sábado de manhã, vocês vão voltar com outra energia para terra de vocês e iniciar o ano que está se aproximando, com mais energia, com mais força, para as batalhas que estão por vir. Hoje nós vamos debater assuntos muito importantes e também vamos almoçar no mais novo restaurante de Recife, considerado um dos melhores do Brasil, com relação a frutos do mar. A noite vamos para oficina do sabor, o restaurante em que os artistas globais quando chegam em Recife, obrigatoriamente precisam ir lá. Amanhã vamos para o Castelo de Brenã que é uma coisa linda, surreal, passeio de catamarã a tarde e a noite festa da associação, uma festa com três bandas, negócio TOP. Para vocês terem ideia, os promotores, juízes e desembargadores ligam pra mim querendo senha para ir, deixam de ir na deles para ir na nossa. A nossa é referência, como não tem para magistratura e para o ministério público, quem quiser tem que pagar, trezentos reais a senha, individual. Aí, ninguém vai, então é mais ou menos assim: a nossa é como diz os nossos assistidos aqui em Pernambuco é o pipoco do trovão. Vocês vão gostar demais. Com a palavra, Dr. Marcelo – RGS primeiramente saudou a todos e todas presentes na reunião. Ato contínuo, disse: se vocês notaram a programação e é importante ficar atento, a nossa programação vai ser diferente do normal porque também se realizará a reunião do CONDEGE no mesmo espaço amanhã. O que eles estão fazendo hoje nós faremos amanhã. Então, nós temos a nossa reunião agora pela manhã, saímos para o almoço e retornamos aqui para nossa reunião. E a noite o jantar lá em Olinda. Dr. Manoel falou em celebridades, eu no café da manhã só encontrei o Selton Melo que vai estreiar no alto da compadecida II. Está todo mundo esperando esse filme de Ariano Suassuna que nasceu na Paraíba mas teve toda a sua vida aqui em Pernambuco. Dr. Coriolano sabe a História da Família, Ariano Suassuna, que eu usei semana passada no nosso encontro lá no RGS. Depois eu acho a parte que eu usei lá no RGS. Ariano Suassuna é riquíssimo na maneira dele falar e de se expressar. E é possível ver pelo filme alto da compadecida. Na sequência, falou sobre a visita as instalações da Defensoria de Pernambuco e sobre o jantar do final da noite. Propôs um novo formato para

as reuniões do CNCG em 2025 e pediu anuência de todos. Propôs reunião nos dois dias com um quantitativo menor de reuniões no ano. Dr. Marcelo disse: Não teremos reunião em Janeiro e Fevereiro. Teremos em março, abril, maio e junho, não teremos em julho, e depois teremos mais quatro encontros, agosto, setembro, outubro e novembro, também não teremos em dezembro. Ato contínuo, falou sobre o CONDEGE e a proposição de se compor uma comissão que falará sobre o Peticionamento Integrado. Disse que a sugestão foi do Dr. Oleno em criar uma comissão para estudar o assunto “peticionamento integrado”. Que ficou de passar o nome dos membros que farão parte da comissão por parte do CONDEGE mas que ainda não havia passado. Dra. Katia fez alguns questionamentos sobre como seriam esses encontros para tratar do assunto. Na sequência, houve falha no áudio da reunião. Na sequência, Dr. Edgar explanou sobre o assunto. Dr. Marcelo disse que o CNCG já tem a brilhante ideia do Dr. Edgar – Pará, texto bem escrito, ou seja, por parte do CNCG as discussões estão finalizadas e o material muito bem construído. Agora é preciso aguardar uma posição do CONDEGE sobre o assunto. Com a palavra, Dr. Roika – MT: relatou sobre o lançamento do site do CNJ para petição integrado. Disse: “O profissional vai poder ingressar de qualquer local, de qualquer órgão do poder judiciário, seja estadual, federal. Em Brasília acho que também, não sei como se vai trabalhar lá. O Barroso lançou a aproximadamente 10 dias. Dr. Edgar – Pará: Disse que acessará o site do CNJ para estudar e fazer adaptações se for o caso. Relatou que certamente é uma ferramenta que vai servir para fins de petição integrado”. Dra. Katia – RJ: disse: “A Dra. Roberta lançou no nosso grupo, mas confesso que ainda não li. Essa ferramenta permite o Defensor individualmente? Dra. Juliana – DF: Essa plataforma vai ter o sustento de uma IA específica já para trabalhar com a seleção e os encaminhamentos. Dra. Salete – MS: Qualquer cidadão vai poder acessar? Na sequência, pesquisaram o novo site do CNJ. Dr. Marcelo – RGS: “E o melhor é que nós temos o Dr. Edgar, porque ele vai pegar essa legislação e vai vir com um projeto espetacular. Sobre esse assunto creio que seja isso, para não nos prolongarmos. O ponto II e o ponto III da pauta é do Dr. Aldy que estava a caminho. **Então, podemos inverter e falar sobre a questão da prestação de contas.** Lá na nossa reunião do Maranhão, depois teve o nosso o CONADEP, eu fui e fiquei sabendo que alguns corregedores e corregedoras também foram questionadas sobre o que o CNCG faz, por que vocês se reúnem? Do que tratam? Evidentemente que as nossas reuniões tratam de temas sensíveis mas não são temas secretos. Nós não discutimos coisas que não podemos contar. Não é uma maçonaria. Que também não é secreta. Eu digo da questão do sigilo porque normalmente não discutimos aqui casos concretos. E aí, nós achamos por bem, fazer uma prestação de contas que servisse também, conversei com Arlete e foi ela que pensou dessa maneira, fazer um relatório que possa ser lido no celular. Por isso, esse formato, para que possa ser lido no celular. Por isso letras grandes. Porque hoje, ninguém lê nada, mandamos os comunicados e os provimentos e as pessoas não leem. Lá no Rio Grande do Sul, fizemos um provimento unificado, com todas as orientações e as pessoas continuam nos ligando e perguntando as coisas que estão escritas, defensor e defensora, não é assistido que precisa de orientação. E também nós pensamos de uma maneira que o defensor ou a defensora também pudesse ler no celular, se vocês olharem e clicarem ali no PDF, relatório anual,

vocês vão ver que a letra é grande. O meu pedido que acho ser proveitoso para nós, seria enviarmos para os nossos Defensores-Gerais e para nossas Defensoras-Gerais, para os nossos Corregedores auxiliares, para poder publicizar isso ao máximo. Para os defensores e defensoras, para eles saberem que nós, e esse é o grande pensamento, que nós não viemos fazer turismo, que não viemos pegar praia, não dá nem tempo. Mas, não é o que as pessoas acham. Várias pessoas acham isso, por isso ficamos com receio, por vezes, de postar uma foto ou fazer algum comentário. Então, eu creio que essa prestação de contas, tem o relato da nossa gestão, diretoria, apresentação, tem o local das reuniões, e as temáticas das reuniões, que são as nossas pautas. E também achei por bem incluir as apresentações das boas práticas e por último as enquetes que é a nossa maior interação. Porque incrivelmente, nos falamos o ano inteiro, até sábado e domingo. Eu coloquei as enquetes que são as nossas perguntas, exemplo: no seu estado qual a resolução que trata desse tema, são dezenas e eu devo ter passado alguma. E, a parte final, que eu chamo a nossa integração, comunhão. Por que nos reunimos? Nos reunimos para crescimento pessoal, eu digo que me sinto um melhor corregedor. A Michele disse que com uma reunião já se sentia uma melhor corregedora. Crescemos como defensor e como defensora, espiritualmente, crescemos na questão do trato, da comunicação, das maneiras, até de palavras na condução do nosso dia a dia. E, eu tenho certeza que isso se reflete nas defensorias. Isso se reflete no nosso dia a dia. As minhas Corregedoras lá no Rio Grande do Sul sempre dizem: tu sempre volta com uma ideia nova, tu volta sempre com um projeto novo, e nós nos enriquecemos e conseguimos soluções que sozinhos não conseguiríamos. O nosso colegiado de 25, 26, consegue, por vezes, soluções e algumas reuniões atrás, eu tinha uma convicção sobre um assunto, eu vim para reunião e mudei a minha convicção e foi bem importante. Tínhamos uma ideia de fazer um procedimento e depois mudamos. Para a Corregedoria do Rio Grande do Sul foi bem importante ter mudado de posição. Então, o que eu queria demonstrar com o Relatório Anual é isso, que possamos publicizar com os colegas e as colegas e também para quem nos financia que são os Defensores e Defensoras-Gerais. Porque é dever nosso prestar contas do porque nos reunimos. O objetivo é dar publicidade. Até cuidei para não deixar claro que foi uma defensoria ou outra que propôs aquilo para não expor. Não coloquei o nome de nenhum estado, coloquei apenas as proposições".

Dr. Coriolano – PB: O que você fala é muito certo, eu capto no nosso whatsapp os temas e as consultas e mando para minhas colegas mais eficientes. Para elas verem que estamos discutindo algo que interessa a elas. Assuntos recentes foram compartilhados com os meus colegas e agora vou compartilhar o que fizemos no ano. E passar para assessoria de imprensa fazer um radiografia menorzinha. Para que a sociedade, os defensores, a magistratura e o ministério público saibam que trabalhamos muito.

Dr. Marcelo – PB: Sabemos que é fundamental a presença física, para real troca. Claro que a presença online também é importante, cresce bastante. Precisamos que a Defensoria Pública atenda as pessoas de verdade. Nós não podemos cair na onda do online. O ANADEP, em algumas comissões veda a participação online, inclusive para motivar que os Defensores-Gerais mandem seus representantes para participar das comissões. Porque se fica online, se quer economizar, acaba indo três ou quatro pessoas. E sabemos que o online não é a mesma coisa.

Dr. Cláudio –

BA: Gostaria de parabenizar a iniciativa pois temos um documento para apresentar nas nossas instituições, do que esta sendo feito e do que está sendo discutido. E nesse sentido, eu gostaria de parabenizar a Diretoria do nosso Conselho. Mas eu queria fazer uma sugestão. No item 6 das boas práticas, sugeri a colocação do Estado para buscar a referencia do Estado. Dr. Marcelo: Eu evitei colocar o nome dos estados porque alguns não realizaram reunião e pode parecer que aquele estado não tem nenhuma boa prática. Dr. Cláudio – BA: Não estou pensando na Bahia, estou pensando em alguém que venha a pegar o documento e tenha interesse naquela boa prática e possa saber qual é a defensoria e possa entrar em contato. Dr. Marcelo – RGS: completou dizendo que não quis enaltecer nem desmerecer nenhum estado e por esse motivo não coloquei o nome do estado, ao lado da “boa prática” no relatório. Dra. Katia – RJ: Nós temos um boletim diário que vai para classe toda. Falei com a secretária para inserirmos para sair no boletim para divulgação. Dr. Marcelo – RGS: Esses nossos fóruns são momentos de grandes debates da Defensoria Pública. Eu digo que nós estamos fazendo História. Humilde História, mas estamos tornando as Defensorias Públicas mais parecidas. A nossa troca de resoluções, como exemplo, o exercício do magistério que eu recebi de 5 ou 6 Defensorias, principalmente a do Ceará que é muito boa, adequamos e assim as Defensorias ficam mais parecidas e isso nos fortalece. Para quem sabe um dia, se tenha o nosso Conselho Nacional. Dr. Manoel Jerônimo – PE: Gostaria de apresentar o Defensor Público Geral, Dr. Henrique Seixas, que vem aqui abraçá-los e dar a todos e todas boas vindas. Dr. Marcelo – RGS: agradeceu pela receptividade em nome de todos e todas e apresentou os membros do conselho ao Dr. Henrique Seixas. Na sequência, Dr. Henrique agradeceu a presença e falou sobre a importância do CNCG e sobre a troca de experiências que fortalece as Defensorias Públicas. Disse que o Corregedor Geral de Pernambuco, Dr. Manoel Jerônimo, têm trazido experiências de diversos estados e tem conduzido brilhantemente a Corregedoria de Pernambuco sempre avançando com práticas exitosas. Falou sobre os projetos no geral e finalizou desejando uma reunião proveitosa a todos e todas. Dr. Marcelo – RGS: “Contei agora, 22 Defensorias participando da Reunião do CNCG”. Na sequência, houve uma pausa para foto do grande grupo. Dr. Aldy – Maranhão: Agradece a receptividade e também relata a importância do relatório de prestação de contas para que todos conheçam o papel do Conselho. Eu costumo sempre, após as reuniões, fazer uma postagem a cerca dos temas tratados porque acho necessário a prestação de contas até para que os defensores e defensoras conheçam o CNCG e saibam do trabalho relevante que o conselho desenvolve. Na sequência, falou sobre a troca de experiências e o quanto isso esta sendo importante para a Corregedoria do Maranhão. Pauta: **Item II - Estratégias de controle de assiduidade do(a) Defensor(a) em sua unidade de atuação, sobretudo em núcleos situados fora da capital. Proponente: Maranhão. Item III - Divisão de Defensores/as por classe. Troca de experiências sobre realidades locais. Proponente: Maranhão.** Dr. Aldy – relatou que já havia falado sobre as temáticas propostas no item II e III na reunião passada. Disse: “estamos passando por dificuldades, que são pontuais mas que nos preocupam. Conversando com alguns colegas corregedores, percebo que parece ser uma preocupação comum aos demais corregedores. Eu sei que a regulamentação do trabalho remoto me parece que não é regra nas defensorias mas também

quero aproveitar essa oportunidade de discussão desse ponto para compreender um pouco mais como as defensorias dos estados vem tratando da questão do trabalho remoto. Porque cada Defensoria tem a sua realidade nós sabemos que existem algumas defensorias cujas comarcas são muito distantes, de difícil acesso, me parece que essas defensorias tem algumas peculiaridades no atendimento, que é regionalizado, e eu gostaria inclusive de saber dessa experiência. Até para que possamos pautar também no maranhão, enfim, analisar se essa situação, poderia ser eventualmente, replicada no maranhão, se for o caso. Mas a nossa grande preocupação é com relação a assiduidade. O trabalho remoto surge institucionalmente, internamente, externamente, como um instrumento a mais para o desenvolvimento do trabalho dos defensores e defensoras. Mas que obviamente que não substitui o trabalho presencial até porque a atividade presencial que é essencialmente extrajudicial é o grande diferencial do trabalho da defensoria. Relatou, na sequência, os problemas enfrentados na Defensoria do Maranhão. Disse que a Corregedoria enfrenta os problemas de forma pontual, a base do diálogo. Complementou dizendo que no Maranhão a Corregedoria tem um **projeto chamado: diálogos com a corregedoria**. Onde nós fazemos reuniões ampliadas, inclusive fizemos na semana passada onde discutimos temas relacionados ao funcionamento das unidades de atuação. Tem uma adesão muito significativa, os colegas gostam do projeto, se identificam até porque é uma oportunidade de tirar dúvidas sobre normativas. E sempre pontuamos e pautamos essa questão da importância da defensoria na comarca, esse senso de integração comunitária para que efetivamente se possa alcançar o nosso desiderato constitucional. O diálogo ele tem sido mantido, não só através de reuniões ampliadas como entrevistas individuais como nas correições ordinárias e extraordinárias, mas efetivamente um instrumento, uma ferramenta de controle dessa assiduidade nós não temos. E eu, gostaria da contribuição dos colegas para pensarmos conjuntamente, estratégias que fossem razoáveis para que se pudesse pensar em uma implementação, um projeto piloto que pudesse ser replicado nas defensorias e que ao mesmo tempo que garantisse a presença do defensor na comarca ou, pelo menos representasse uma sinalização da importância do defensor e da defensora na comarca fosse igualmente um instrumento de controle e de gerenciamento da atividade funcional e que também, pudesse ser construído de uma maneira dialógica porque determinadas medidas de feição punitivista, pelo menos na realidade do Maranhão não tem surtido muito efeito a exemplo do que alguns corregedores que nos antecederam aplicavam determinadas medidas como visitas surpresas, não sei se esse tipo de conduta é adotado entre os colegas. Isso, gerava uma insatisfação na carreira e de grande repulsa e dificultava muito o trabalho da corregedoria. Então, nós não fazemos inspeções e visitas sem prévio agendamento. Até porque o nosso regimento não permite. O regimento da corregedoria e da defensoria estamos em processo de construção. Não sei como é a realidade de cada um dos estados. Então, gostaria de ouvi-los(as). Com a palavra, Dra. Sandra – CE: após os cumprimentos, Dra. Sandra relatou que enfrenta os mesmos problemas do Maranhão que é a questão da assiduidade dos colegas na comarca, nos órgãos de atuação. Não só comarcas de interior mas também na capital. Disse: “nós nos deparamos com um fato inédito lá, a colega está morando no exterior e prestando, eu já relatei isso na reunião passada, ela fazendo online

as suas atividades e como conseguimos chegar nisso? Nós começamos um processo novo que foi monitoramento dos IPS, através dos notebooks e vimos que vários colegas estão ausentes, inclusive do estado, com essa no exterior e outros em outros estados, fazendo suas atividades de lá. Então, isso foi novo e assustador, porque o número é grande e nós entramos agora com procedimento realmente disciplinar, para apurar todos esses fatos e não tivemos outra alternativa, e agora todos estão sabendo que nós podemos monitorar as atividades do defensor através dos IPS e a diferença, embora o tempo seja pequeno, estamos percebendo que aqueles que estavam ausentes estão tendo maior frequência em seus órgãos de atuação. E, a qualquer momento eu posso entrar, desde que haja uma notícia de que o assistido buscou o defensor e ele não foi encontrado nós podemos ver naquele momento onde ele estava atuando. Então é uma ferramenta nova, não gostaríamos de fazer disso um uso contínuo, mas nesse momento está sendo necessário. E, como vazou que a própria colega está respondendo processo disciplinar ela questionou o uso dessa ferramenta mas esse uso não é invasão, nós já procuramos legalmente saber e estamos tendo o êxito de localizar onde o colega está atuando naquele momento. E isso está realmente nos trazendo um trabalho maior porque vão ser vários processos disciplinares a partir dessa informação. Não gostaria que isso fosse usual, mas nesses casos está sendo necessário atuar dessa forma. Dra. Katia – RJ: Mas ela não admitiu que está fora? Dra. Sandra – CE: Ela tirou licença para tratamento de saúde. Tão logo descobrimos e notificamos, começa a dificuldade dela em receber a notificação. Bloqueamos de todas as formas possíveis, até que conseguimos notificá-la. A coisa é tão gritante que ela veio ao Brasil para votar porque senão ficaria ilegal no eleitoral. Ela votou, retornou e como tinha um procedimento, nesse percurso de volta dela, ela usou um IP de São Paulo, durante uma conexão para poder peticionar. Dra. Katia – RJ: O que eu acho mais impressionante é que essas pessoas, não tem o mínimo constrangimento de fazer esse tipo de coisa. Isso é o que mais me choca na realidade. Não tem o mínimo de constrangimento. Dra. Sandra – CE: Eu sempre digo assim: não tenho o nenhum constrangimento de ir buscar essas informações, primeiro porque eu sempre fui defensora pública atuante. Eu sou do tempo da máquina de escrever, tenho 41 anos de defensoria, 2025 eu me aposento no final do ano. Completo 75 em março mas sairei em dezembro quando findar o meu mandato de Corregedora. Então, eu não tenho constrangimento de buscar e fazer com que aquele colega vá trabalhar. Isso é uma obrigação nossa. Nosso assistido têm prejuízo e grande com essa ausência do defensor. Então, eu concordo com você colega Aldy quando participa aqui desse colegiado a sua preocupação que é a mesma nossa. Eu acho que em todos os estados nós temos essa angústia da ausência do defensor no órgão de atuação. Isso traz um prejuízo imensurável para os nossos assistidos. Nossos assistidos são pessoas pobres, carentes. Eles não tem a facilidade de ter um celular de última geração, de ter uma internet na sua casa. Então ele busca o olho a olho, ele quer ser atendido presencialmente. Então nós estamos fazendo agora um trabalho de sensibilização. Gostei do seu programa de *conversa com a corregedoria*, vou levar essa ideia e vamos ver no que vai dar tudo isso. É algo recente, não temos resultado. Sei que dois colegas que estão nessa situação de irregularidade mais severa, estão os dois respondendo processo disciplinar e inclusive constituíram advogado para fazer as suas defesas. Dr. Aldy –

Maranhão: Dra. Sandra, e como foi a repercussão na carreira. Esse fato, a carreira já tomou conhecimento? Dra. Sandra – CE: A carreira em si, de forma generalizada, não. Mas, alguns colegas já ficaram sabendo, aqueles que gozavam de uma amizade mais próxima com a colega. Porque o procedimento disciplinar é sigiloso. Então, não tem como, através da corregedoria, ficarem sabendo. Mas, muitos souberam, através dos dois defensores. Então, está tendo uma repercussão. Temos escutado esse murmurinho. Então, eu acredito que quando tudo tomar uma dimensão maior, a repercussão será grande na carreira. Dr. Aldy – Maranhão: Dra. Sandra e a questão do relatório funcional dessa defensora como está? Fizeram uma análise do relatório, da questão da produtividade dela? Porque há colegas, que supostamente trabalham remoto, mas que a produtividade é elevadíssima. Então, parece que é uma questão a ser enfrentada. Como punir ou como buscar a punição ou qual é a medida da punição, na proporção da produtividade, da alta produtividade que esse defensor apresenta. Porque obviamente tem aqueles que além de não residirem na comarca, de fato não realizam o seu trabalho. Mas existem aqueles, não sei exatamente de que maneira, porque eu sou do atendimento inicial e trabalhei na pandemia, durante todo o período pandêmico e tenho uma dificuldade grande de fazer aquele atendimento inicial, coleta de documentos, até por essa dificuldade que a Sra. levantou, do próprio assistido, de tirar foto, de digitalizar. Então, pra mim era um atendimento muito desgastante, demorava muito mais do que o atendimento presencial e foi um grande sofrimento pra mim realmente trabalhar dessa forma. Mas os colegas, para não terem que residir no interior, eles utilizam dessa ferramenta que envolve várias estratégias e tem uma produção elevadíssima até superior ao atendimento presencial. E aí me vejo diante de uma grande impasse, como se buscar uma punição para o colega que vai alegar efetivamente que está com uma produção muito acima da média, que a circunstância da não habitualidade, se vier a assumir, esse fato não tem prejudicado o andamento do trabalho, e aí ficamos em uma situação difícil do ponto de vista da medida da aplicação da penalidade. Estamos, diante de um fato objetivo, que é a ausência, ou a frequência não habitual do defensor na comarca mas um defensor que tem atuação significativa. Dra. Sandra – CE: nesses dois casos, houve a denúncia dos próprios assistidos, que não conseguiam falar com os defensores e nós olhamos realmente a produtividade dele era ótima, os dois. Mas a ausência da comarca começou a ser gritante. Aí pesquisamos pelo IP e vimos que a situação estava totalmente irregular. E outra coisa, nós somos obrigados a morar na comarca da nossa atuação. A não ser que a comarca tenha uma distância menor que 100km, aí será permitido morar na capital. Fora isso, é uma obrigatoriedade, um descumprimento do dever, morar em uma comarca que não seja do seu órgão de atuação. Dra. Katia – RJ: Até porque essa questão da excelente produtividade. Isso não significa, necessariamente, excelência na atuação do defensor ou da defensora. Porque não medimos a nossa atuação, só pela quantidade de intimações que nós respondemos. Ele não está lá para gerir a equipe, ele não está lá quando tiver um problema com o usuário que não está entendendo. Quem vai dar conta disso? É o estagiário? É o servidor? Porque o usuário está, pretensamente fazendo um trabalho de excelência. Respondendo mais intimações que o outro que está no órgão de atuação. Então, comumente eles respondem como se fosse uma defesa, que não há prejuízo para o trabalho. Eu sempre coloco em meus relatórios que o

prejuízo sempre há. Porque pode existir a falta funcional e não existir o prejuízo, por exemplo, porque outra pessoa fez o seu trabalho. Pode ser que na prática não há prejuízo, porque outra pessoa fez o seu trabalho, mas não é por isso que você não está incidindo em uma falta funcional, por exemplo, não comparecendo ao órgão. Dra. Sandra – CE: Temos que monitorar mais, eu e minha equipe estamos fazendo as visitas surpresas. Teve uma colega que passou por correição e quando a corregedoria chegou na comarca ela não estava. E ela disse que não estava porque não era dia dela comparecer na comarca. Ela foi notificada, foi publicada a pauta de correição e ele sequer se deu ao trabalho. Essa está respondendo. Dra. Kátia – RJ: Por isso que quando eu fiz a nova portaria das correições, eu coloquei, como é previsto, que tenha o sorteio, mas que isso não impediria as inspeções extraordinárias, no momento da correição. Quando o Defensor e a Defensora sabe que tem a correição, o mínimo que se espera, sabendo que a corregedora e o corregedor vão ali naquele dia, é o comparecimento do defensor ou da defensora. Isso chega a ser aviltante. Foram abertos expedientes para apuração e para explicação de todos esses que não estavam na comarca no momento da inspeção. Dra. Sandra – CE: Esse caso específico, dessa colega, foi bem grave porque além dela não estar na comarca que ela deveria residir, ela participava de atividade comutativa em fortaleza e ela ganhava ajuda de custo para deslocamento da comarca que ela morava para fortaleza, ela estando residindo em fortaleza. Então eu chamei e disse: você devolva imediatamente, toda a ajuda de custo que você recebeu, porque eu estou sendo muito condescendente, porque era para você responder um processo criminal. Foi uma celeuma, isso gerou uma polêmica, todo mundo ligou, porque era um absurdo. Absurdo é ela não trabalhar na comarca que era para ela estar trabalhando. Dra. Kátia – RJ: Sim, porque nós da corregedoria acordamos de manhã e pensamos assim: vamos perseguir quem hoje. Dra. Sandra – CE: Eu mantive a minha posição firme, ela devolveu os três meses de ajuda de custo, renunciou a atividade comutativa que seriam 6 meses mas está respondendo procedimento disciplinar sério sim. Dra. Juliana – DF: vou compartilhar com os colegas a nossa realidade, as medidas que nós tomamos e as consequências porque nós temos sofrido agora algumas consequências que eu acho ser importante entender o contexto do lugar para que a gente também leve e aprenda. Qual a realidade? Quando eu cheguei na corregedoria, em 2023 eu fui eleita, nós estávamos saindo da pandemia. Então, havia uma resistência muito grande dos colegas em retornarem. A ponto da Direção Geral ter problemas significativos e um numero gigantesco de atestados e de licenças, como meio de também barganhar, negociar, nós vivemos essa realidade. O tema foi levado para o CONDEGE, e o CONDEGE entendeu por bem que não era o momento de regulamentar, embora aquilo fosse real, e aí não foi regulamentado, mas a orientação foi para que cada DPG se organizasse. O DPG convocou uma reunião, porque a categoria queria uma reunião, e os colegas apresentaram números e aí essa realidade que o Aldy trouxe. Durante o trabalho remoto nós temos um número significativo de peticionamento e de atuação processual que é natural porque eu só estou fazendo aquilo. Então assim, os números são muito significativos. E aí, o nosso Defensor Geral entendeu por bem não regulamentar, mas ele autorizou que os colegas trabalhassem a distância, desde que, cumpridas as audiências cumpridas as pautas sociais e políticas, presença no juri, reuniões de comissões. E aí, quando eu cheguei, tomei posse em junho, em julho mais

ou menos eu tive os primeiros problemas. Problemas graves. A ouvidoria lotada de reclamação. Eu não acho o meu defensor, não consigo falar, eu fui atendido pelo analista. Porque Brasília tem a carreira de analista. Eu não quero ser atendida pelo analista. Outra hora o promotor ligava e dizia que tinha encaminhado alguém para determinado núcleo e ele foi atendido por analista. Tivemos muitos problemas. Sentei com o Defensor Geral e deliberamos que eu faria uma nota técnica sobre a importância do trabalho presencial e sugerindo uma organização interna. Ele disse, Juliana ao invés de sugerir vamos recomendar. Ai eu fiz uma nota técnica e recomendei que os colegas se organizassem por escala que fosse dada publicidade para essa escala todo dia primeiro, fosse documentado com ordem de serviço interna, ordem de serviço de impulso e com cópia para corregedoria. Então, todos os nossos núcleos, hoje têm uma escala de quem é o Defensor responsável. Não resolveu só isso. Começou a surgir o seguinte problema, o defensor está escalado mas ele também tem audiência. Aí, ele ficava dentro do gabinete, com a porta fechada, dentro da escala, fazendo audiência a tarde toda, sem ninguém na triagem, sem ninguém no atendimento. Sentei novamente com o DPG, e acertamos que iríamos recomendar que a escala presencial não pode coincidir com a escala de audiência. Quando eu fiz essa recomendação, o mundo virou do avesso porque os colegas se sentiram muito tolidos em sua independência funcional porque ele organiza o trabalho dele como ele acha que é adequado. Só que a corregedoria entendeu que não é adequado. E tínhamos muitas reclamações veladas de servidor. Ligavam para corregedoria, para o nosso secretário que está na Defensoria a 19 anos, o mais antigo servidor da Defensoria, e diziam que o defensor estava, mas mantinha a porta fechada. Nós batemos e ele não atende. A Dra. está aqui mas não dá suporte para equipe. Representa, documenta. E diziam, eu não posso representar, não posso documentar. E aí começou a ficar recorrente na ouvidoria. Que, embora tivesse defensor na unidade, o Defensor não atendia. Fizemos um outro ato, retomando o anterior, enxugando e dizendo isso, que podia ter a escala, mas que a escala não pode colidir com as pautas externas, seja de comissão, seja de reunião, seja de audiência. E, além de não poder colidir, tem que ser dado publicidade. A coisa, caminhou muito bem uns 6 meses, tranquilizou, teve uma produtividade boa, os colegas pararam de reclamar. No semestre passado voltamos a ter problemas. Porque embora um colega esteja na escala, chegava tipo 14h e 16h ia embora. Dra. Katia – RJ: Eles não querem trabalhar Juliana. Não vai ter portaria ou ordem de serviço que vá dar conta. Dra. Juliana - DF: Eu pensei: não vou fazer outro ato porque é muito desgastante. Vou criar um fluxo de trabalho. Então, sentei com dois outros corregedores, mais antigos do que eu, pedi conselho, levei a problemática. Ai, eles disseram que talvez uma presença mais assídua nas unidades, a gente vai vencer isso com o dia a dia. Mas, qual é a minha realidade: eu não tenho sub, não tenho auxiliar, e a minha assessoria é esse colega que está a 19 anos na Corregedoria que é muito bom e analistas do Direito. Só que é muito delicado eu ficar tratando disso com analistas, expõe a carreira de um modo que eu não acho que é o adequado. Ai, eu fiz um documento dizendo que nesse semestre agora, eu faria um ciclo de visitas técnicas para o mapeamento do atendimento e da triagem. Foi esse o tema. Aí, escrevi sobre triagem, escrevi sobre atendimento juntei os dados da ouvidoria de que esse era o nosso maior gargalo. E, expliquei que todos os dias, quando a unidade abre, teria um representante da corregedoria, para dizer: boa tarde!

Eu estou aqui, meu nome é tal e eu vim visitar a unidade e acompanhar a triagem. Sim, essas visitas são feitas pelos analistas. Eu participo das inspeções e das correções, mas as visitas técnicas, é feito por eles, é certificado, vai para o SEI dentro de um procedimento e depois eu faço uma recomendação, conforme a impressão que o analista trouxe da visita. Para minha surpresa, mesmo o ato tendo sido publicado, mesmo tendo a escala de unidades que serão visitadas, os analistas chegam lá, abre 12 horas, e boa parte de nossas unidades, ainda não têm defensor. Ai, eu faço um despacho e recomendo tenha defensor público na unidade durante o período de atividade. Porque isso vai para documentação interna da corregedoria, a minha recomendação. Se tiver qualquer problema a gente têm ali uma recomendação e o responsável civilmente pela escala publicada. Só que para minha surpresa, semana passada eu estava internada, por um problema de saúde e teve uma reunião de chefes e coordenadores na sexta-feira. E eu não fui porque estava no hospital. E, o presidente da associação, fez um pedido para o Defensor Geral, que ele procurasse a Corregedora Geral e fizesse uma intervenção, Porque uma comissão de colegas procurou a DEP para dizer que eles estão se sentindo constrangidos, vigiados e tolidos na independência funcional porque uma analista chega lá e perguntou assim: depois que ele tria, tira fotos, passa pela triagem, verifica o solar, porque tudo isso está sendo mapeado e os meninos são bons, são três analistas excelentes. Eles trazem um mapeamento excelente da triagem e do atendimento inicial. Ai eles pediram para o DPG tomar uma providência porque eles estavam se sentindo tolidos e ameaçados na sua independência funcional pela seguinte pergunta: “Quem é o defensor de plantão hoje pela escala”? Eu gostaria de falar com ele, me apresentar como analista da corregedoria. Quando o Defensor não está, o analista certifica, vai para uma certidão. E aí, pediram uma tomada de decisão na sexta-feira. Na verdade, somos fiscalizados pelo Conselho. Eu não sei qual vai ser a providência do meu DPG. Se ele vai simplesmente ignorar ou se ele vai documentar e mandar para o Conselho Superior, para que o Conselho Superior acompanhe as visitas e audite. O que eu acho que é a postura mais indicada.

Dra. Katia – RJ: Mas, disso tudo que você falou eu acho que só comprovou a decisão que o CNCG tomou em uma dessas reuniões, de não mexer com isso. O que aconteceu? você foi mexer com isso, você ou o DPG, sobrou tudo para Corregedoria. Você foi responsável por editar, reeditar, tantas normativas internas. Você para dar conta disso, que em tese seria uma benesse. No final das contas, virou contra a Corregedoria que começou com isso para dar o respaldo que eles estavam querendo teve um trabalho, uma sobrecarga enorme de trabalho e a situação está exatamente como estava. Só que antes não estava regulamentado e agora está. Pessoas continuam não indo e você tem que dar conta e ainda sendo chamada de atentando a violação de prerrogativas.

Dra. Juliana – DF: Deixa eu mostrar para vocês: essa é minha escala de visitas. Os azuis são visitas, todas essas visitas foram feitas esse mês. Os laranjas são inspeções. Então, nós fizemos esse mês: 22 visitas. São 22 certidões, depois o meu despacho com recomendação.

Dr. Aldy – Maranhão: Eu só não entendi o seguinte: Nessa sua escala, é como se existisse um defensor que ficasse responsável pelo atendimento presencial naquele determinado dia, naquele determinado período. E, os demais ficariam online, seria isso?

Dra. Juliana – DF: Sim, esse é uma outra realidade que eu quero trazer. Tem um defensor responsável, mas quando têm uma colidência

ele não pode assinar. Então, eles colocam na rede interna ou já lançam direto no PJE para que o colega do processo assine. Então, cada núcleo teve que criar um modelo interno para cumprir essa exigência. Tem um lá, mas as vezes é um assistido que ele não pode atender porque têm medida protetiva e ele está por uma outra parte. As vezes é um assistido que têm impedimento. Então, ele está lá a disposição da equipe técnica, está na assessoria, mas vários dos atendimentos é real, ele não têm como fazer. Especialmente, nas unidades onde a gente tem poucos defensores porque o impedimento é natural. Dr. Aldy – Maranhão: Lá no DF, qual o horário de atendimento da Defensoria? O horário forense é das 12h às 19h. Mas nós temos núcleos de horário integral que são das 8h às 18h, como a saúde, e o plantão. Porque o plantão em Brasília, ele é 24h, nosso fórum lá tem regime de plantão 24h. Então, o nosso núcleo de plantão funciona 24h. Temos os colegas da custódia que começam as 7h e terminam as 15h, o Núcleo deles é horário diferente. E, os colegas de peticionamento inicial também é das 8h às 15h. Porque eles ficam no turno inverso, devido ao movimento que é muito grande, e as vezes os nossos núcleos não comportam. Tem a equipe do processo em andamento com a equipe do processo inicial, são divididos os horários. Dr. Aldy – Maranhão: Essa distinção, de horário do atendimento conforme o núcleo não gerou controvérsia na carreira do tipo: determinado núcleo trabalha em tese mais do que outros. Dra. Juliana – DF: Não porque a escolha dos horários foi feita pelos colegas a uns 8 anos atrás. Porque os colegas que trabalham com peticionamento inicial tem a realidade que as vezes uma pessoa muito pobre saia de casa muito cedo porque não sabe o horário que a Defensoria abre. Eles ficavam sem almoço, nós não temos refeição, os núcleos tem no máximo um café. Então assim, café e água. Então, para atender a comunidade, a uns 8 anos atrás, se deliberou que o peticionamento inicial, seria pela manhã para atender melhor a comunidade. Dr. Marcelo – RGS: só para se fazer uma atualização, os corregedores e corregedoras vão entrando, vão saindo. Essa situação que a Katia trouxe é a seguinte: nós, em algumas reuniões, nós iniciamos alguma discussão mas travamos a discussão de trabalho remoto. Porque o que temos como princípio, é que o defensor e a defensora tem que estar sempre a todo o tempo, sábado e domingo, tem que estar sempre a disposição, tem que estar presencialmente, porque o nosso trabalho é presencial, é com as pessoas. Então, nós não discutimos, travamos essa discussão de trabalho remoto. Porque os corregedores e corregedoras não tem interesse, porque regulamentarmos situações de trabalho remoto é incentivar. Essa foi a nossa decisão aqui. Nós travamos a discussão do trabalho remoto porque nós consideramos inadmissível. Só em situações muito excepcionais, alguma questão de trabalho remoto, com autorização do Defensor Geral, quiza do Conselho. No Rio Grande do Sul, nós temos 450 e nenhum tem autorização para trabalho remoto. Então foi uma discussão que nós travamos para não regulamentar. Não legitimar. Não dar essa ideia, das pessoas fazerem esse pedido. Porque entendemos que não é compatível, ser defensor e defensora pública e trabalhar remotamente. Dra. Katia – RJ: E parece que no CONDEGE também tinha tramitado alguma coisa mas também parou. Eles não quiseram mexer com isso. Dra. Juliana – DF: Até por causa da visibilidade política que é muito ruim. Então, qual é a realidade que nós temos hoje. Não está regulamentado, mas nós temos enfrentado diariamente, os desafios, de lidar com essa realidade. Por exemplo: as vezes um núcleo como a execução penal,

tem 18 defensores o DF. Por isso que pedi aquele levantamento para vocês porque fomos oficiados pela câmara distrital que diz que o nosso número de defensores da execução é muito pequeno. Gente, 18 defensores para uma única cidade, nós temos 3 presídios a câmara achar que pode palpar. E qual é a realidade, não está regulamentado. Nós temos feito os enfrentamentos diários. Então, tanto a corregedoria quanto o DPG, nós temos tentado administrar, o desafio porque é diário. E, os colegas são muito resistentes. Dr. Claudio – Bahia: É um tema extremamente complexo. Não podemos fechar os olhos para as novas tecnologias e novas formas de atendimento. Vou citar dois casos: situações opostas. Uma colega começou a fazer um atendimento, via aplicativo whatsapp, resolveu a situação, proatividade lá em cima com qualidade. E, outro que foi presencial e não tinha nada. Estamos em uma situação complexa e a maior dificuldade é justamente fazer essa medida. Temos que atender de forma presencial e ao mesmo tempo podemos fazer uma maior produtividade fazendo de forma remota. Lá na Bahia quando vamos fazer as correções, fazemos atendimento remoto. Agora quem faz a escolha é o assistido e não o Defensor. Então, é obrigatório consignar isso. Dra. Katia – RJ: Não estamos falando do atendimento remoto, estamos falando do trabalho remoto. Eu estou por dentro dessa situação. Nós temos o curso de formação e a Corregedoria tem muitas falas. Acho importante aos que estão ingressando na carreira que tenham postura. Na sequência, falou sobre filtrar o perfil do novo Defensor através do edital. De que forma vamos fazer isso nos nossos editais de concurso. Filtrar um perfil de profissional voltado para Defensoria Pública e para o atendimento das pessoas fragilizadas. Dr. Roika – MT: Nós já discutimos a respeito e na contextualização da Juliana ficou bem claro. Esse problema surgiu após pandemia. Na pandemia, Mato Grosso, não existia virtualização total dos processos. Pós pandemia, o tribunal de Justiça resolveu, a toque de caixa, terminou a virtualização de tudo, e aí que foi aberta a caixa de pandora, inicialmente, por quê?. Quando eles começaram a perceber que eles podiam fazer isso e não precisavam estar presencialmente para ver o processo. Porque eles iam para ver o processo porque não podiam levar para casa. O defensor na sua sede, consequentemente haveria o atendimento. Quando virtualizou, começou então a possibilidade de você ver de onde estivesse. Nós não tínhamos muito problema porque temos na nossa Lei Estadual, claramente especificado, são deveres dos membros da Defensoria pública comparecer diariamente, na hora normal de expediente, na sede do órgão onde funcione, exercendo os seus atos de ofício. Está na Lei Estadual, não há problema. Então, não estar lá já é um desvio funcional. Ocorre que, quando houve essa virtualização, a administração conseguiu e imaginou, não crítico, por exemplo hoje estamos em cem por cento das comarcas. Fechamos Mato Grosso. Não tem mais a necessidade, em tese, do dativo. Esse foi o compromisso apresentado ao Governo, de que maneira? De maneira remota. Foram abertos Núcleos em todas as comarcas. Entretanto, nós não temos defensores em todas as comarcas. A ideia é chegar lá. Nós teremos que ter 252 na nossa Lei e nós temos 209 defensores. Então hoje, tecnicamente tem 40 núcleos que teriam que ter defensores e defensoras que são através da substituição. E, nessa substituição, ocorre que ele têm a necessidade de comparecer, 5 dias ele pode ir para o local onde ele está acumulando. E não é obrigatório também. É uma possibilidade de 5 a 10 dias, dele comparecer no seu núcleo. Se, por ventura, há um impedimento não vai ter nenhuma sanção.

Até porque tem núcleos que a distância é muito grande e não há possibilidade, tão rápida de se estar presencialmente. No meu entendimento temos que encarar a situação de frente. Até porque a Defensoria trata com seres humanos de forma mais efetiva do que os demais órgãos. Na sequência, citou a utilização da inteligência artificial por outros órgãos. Falou que a Defensoria Pública é um órgão de empatia que trata diretamente com as pessoas. Disse que em função das cumulações, a própria administração disse que o Defensor ou Defensora não precisa estar presente para atender. Citou um exemplo parecido com o caso relatado pelo Ceará. E disse que a situação era sobre não estar no núcleo para atender, descumprindo o que está na Lei Estadual. Relatou que os Defensores e Defensoras, argumentam que para acumulação, não precisam estar presencial na comarca. E que para comarca de atuação precisam ir presencialmente todos os dias sendo que podem fazer o mesmo trabalho estando remotamente. Dra. Katia – RJ: comentou que a situação é uma questão de bom senso. Dr. Roika – MT: Então porque vocês abriram, vocês estimulam, vocês criaram uma situação em que não precisam do defensor e ao mesmo tempo vocês querem cobrar a presença do defensor. Dra. Katia – RJ: É porque precisa ter defensor em todas as comarcas, é óbvio. Dr. Roika – MT: Eu já tive vários casos. E eles sempre perguntam: onde está o prejuízo. Eu tive um que foi para os Estados Unidos e ficou 7 dias nos Estados Unidos. Saiu, sumiu, ele foi viajou e voltou numa boa. Eu tinha outro que morava em Minas. Outro que deu o azar de encontrar com a minha sub no aeroporto em São Paulo. Quis juntar atestado médico depois. Quando começamos a buscar o IP, por exemplo dessa que morava em Minas. O IP aparecia em Goiás, norte de São Paulo, nunca em Mato Grosso. A Associação veio com sangue nos olhos dizendo que a Corregedoria estava se tornando um órgão fiscalizador. Porque eles querem que prove o prejuízo. Só que a única coisa que eu consigo pegar é esses dois tópicos. Ou está residindo fora da comarca ou porque não comparece diariamente em seu órgão de atuação que está na Lei. Mas a questão do prejuízo não tem como. Eu poderia criar tecnicamente, por exemplo: você não está na comarca e acontece um problema no presídio. Se precisa do Defensor naquele momento você não estaria lá. E, para resumir, existia uma resolução, para regulamentar, em Mato Grosso, o trabalho remoto. Nos mesmos moldes do Ministério Público. No Ministério Público é 3 x 2. Você tem que ir dois dias e fica três dias em casa. A magistratura não chegou nesse estágio em Mato Grosso por uma razão do CNJ. Se não fosse a determinação do CNJ dizendo que o Juiz precisa estar na comarca já estava passando esse projeto do trabalho remoto. Tanto que esse projeto do Ministério Público é cópia do projeto do judiciário. Levariam para dentro da Defensoria também, mas existiam algumas características diferenciadas. Acontece que o Conselho, de maneira sabia, entendeu que nesse momento, não há competência para deliberar por tratar-se de decisão administrativa. Como envolve questão financeira, o Conselho não teria competência para legislar sobre. Para regulamentar sobre. Por exemplo: eu quero aumentar as compensatórias 2 x 1. Isso gera impacto financeiro e o Conselho não pode criar uma despesa para um órgão que cuida que é a Administração Superior que tem um órgão financeiro e orçamentário. E aí, arquivaram. Tiraram do Conselho e recomendaram para que a Administração superior trata-se de regulamentar. Mas ficou esse procedimento correndo um ano e meio no Conselho até eles definiram isso. Então para nós, esse é o nosso maior problema. Antes não

tínhamos problema e utilizávamos a Lei Estadual. O problema surgiu com a questão das acumulações. Dr. Marcelo - RGS: Nós temos alguns mantras. A tecnologia é para beneficiar o assistido e a assistida, a pessoa vulnerável. Não para beneficiar o defensor e a defensora. Então, nesse caso em que a pessoa está trabalhando online em uma cidade distante é porque não tem ninguém para trabalhar lá fisicamente. Então se permite, é melhor ter online do que não ter nada. Essa é a questão, a tecnologia para beneficiar o assistido e assistida e não o defensor e a defensora. Dra. Katia – RJ: Do mesmo modo que a autonomia funcional é para proteger o defensor e defensora para ele poder trabalhar para o usuário. Dr. Roika – MT: complementando essa questão da autonomia funcional que eu escuto muito. Eu posso até estar fazendo o papel do advogado do diabo mas, para mim, independência funcional é do defensor e defensora dentro do processo, na forma que você vai conduzir juridicamente aquele determinado caso. Não me venha falar em independência funcional no gabinete onde você tem o dinheiro do estado, recebe do estado, tem que cumprir expediente, você tem que obedecer. Agora, se você quer independência funcional, pede exoneração e vai ser advogado. Eu já escutei: Eu atendo do jeito que eu quero, no dia que eu quero, da forma que eu quero por causa da minha independência funcional. Eu disse: você é servidor público, você tem que cumprir como a administração mandou sob pena de responder um procedimento administrativo. Na sequência, relatou casos de descumprimento de regras e insubordinações. Dr. Marcelo – RGS complementou a fala do Dr. Roika dizendo que 2025 será palmo de temas como “conflito geracional”. Achar que dá para resolver tudo pela tela. E a Defensoria, para a maioria das questões, não se permite isso. Dr. Claudio – BA: Disse que na Bahia foi regulamentado o trabalho remoto para casos excepcionais. Exemplo: mães que tem filhos com síndrome de Down. Dra. Salete – MS: Na realidade, o problema é o mesmo. Lá no Mato Grosso do Sul, em relação a independência funcional, quando eles alegam, respondemos que o mesmo tem independência funcional dentro do processo e para beneficiar o assistido ou assistida não o defensor. É incrível essa alegação que todos usam. Depois da pandemia, o DPG baixou uma resolução, determinando o horário de atendimento da Defensoria, que é das 12h às 19h e nessa mesma resolução estabeleceu que o defensor deveria comparecer no seu órgão de atuação das 13h às 17h, os atendentes ficariam até as 19h. Mas, como você vai fazer inspeção no estado todo. Então, de vez em quando eu dou umas incertas e vou nas Defensorias, pelo menos as da Capital e do interior que são mais próximas e nunca o defensor está no gabinete. E, em uma das últimas que eu fiz recentemente, achei estranho quando eu cheguei no horário de atendimento. Tem o núcleo de família que só faz petição inicial. Cheguei e somente o assessor estava atendendo. Era hora de atendimento ao público e o assessor estava atendendo e eu perguntei: e o defensor? E normalmente o assessor tenta tapar o sol com a peneira dizendo que o defensor deu uma saída. Mas eu peguei o telefone e liguei e perguntei: Dr. O Sr. está onde? Então Dra. eu fui de manhã trabalhar no gabinete. Mas, o seu horário, de acordo com a resolução está das 13h às 17h. Eu estou vendo aqui que o seu assessor está atendendo o público. Ele só faz isso, faz atendimento e inicial. O seu assessor está atendendo e o Sr. não está no gabinete. A desculpa dele foi que ele foi em um horário diferente. Eu não quero ir no horário que a administração determinou. Então, é como você falou, está na Lei que é

obrigação do Defensor comparecer diariamente no seu órgão de atuação e nas inspeções, quando eu faço, após a inspeção eu mando ele se manifestar, dou um prazo, porque ele não estava naquele momento se ele não cumpriu a Lei. Então, o problema da produtividade como o Aldy falou, a produtividade é boa. Mas não é o defensor que atende é a equipe que ele têm. Então, se o Defensor não está quem atende é o assessor. Eu tenho lá um problema de um Defensor que está doente mas ele não entra com atestado porque a equipe dele faz o trabalho dele. Eu chamei a esposa dele na Corregedoria e falei: tive conhecimento, que o fulano está doente, entendo o problema, só que tem colegas dele que substituem e que não querem tirar férias porque sabe que é só a equipe da assessoria que faz então está me causando problema. Ai, a mulher dele conversou com ele e tirou licença médica. Eu gostaria muito que nós corregedores tivéssemos esse controle. Mas é muito difícil estar em todos os lugares ao mesmo tempo. Cada vez entra mais defensores pelo dinheiro do que pela vocação. Hoje temos 220 defensores e estamos no estado todo cobrindo mas também tem defensor atendendo duas comarcas de forma presencial, deveria ser duas vezes na semana em uma e três em outra mas eles não fazem isso. Eu fico decepcionada porque a virtualização veio para nos auxiliar e melhorar o serviço mas estamos criando uma classe de defensores que não tem mais interesse, estão desestimulados, não pelo salário, mas pelo serviço, eles delegaram. Quando nós não tínhamos assessoria, todos os defensores trabalhavam, agora com a assessoria, só o assessor que trabalha. Isso é muito grave. Eu fico preocupada, eu tenho 33 anos de defensoria, e eu fico preocupada com o futuro da defensoria. Eu falo para eles: o que é importante para defensoria e que nos mantêm são os nossos atendimentos, são os nossos assistidos. A partir do momento que nós deixarmos de atender ninguém mais vai se interessar pela defensoria. E nós podemos ser extintos essa é a minha preocupação. Dr. Frederico – MG: Pediu desculpas por sua ausência na reunião pois estava com curso de formação para 54 novos Defensores Públicos que ingressaram na Instituição, em Minas Gerais. Eu estou preocupado com a perenidade da instituição, com o futuro da instituição, acho que estamos em um caminho muito perigoso. Eu brinquei com os novos, dizendo que nós precisamos calçar as sandálias da humildade porque o jogo não está ganho, muito pelo contrário. As batalhas da Defensoria são diárias. Então, estou muito preocupado. Sobre a questão da independência funcional eu concordo plenamente com o Roika. Nós soltamos aqui uma orientação funcional aqui em Minas Gerais no seguinte sentido: a independência funcional é restrita a atividade finalística, não abrangendo as questões administrativas. E no curso de formação agora e mesmo nas correições e inspeções eu tenho dito. Mesmo na atividade finalística, a independência funcional ela não é um cheque em branco, ela não é uma autorização para fazer o que bem entender. Na verdade, até na nossa atuação finalística a nossa atuação precisa estar em consonância com a própria missão constitucional da defensoria, com os objetivos institucionais previstos na lei 80 e na 65 e com os direitos das pessoas assistidas prevista nessa legislação também. Então, mesmo na atividade finalística judicial ou extrajudicial não existe esse cheque em branco que muita gente acredita. Após uma pequena falha no áudio. Em Minas estamos enfrentando esse mesmo problema a ausência do defensor nas unidades, nos atendimentos presenciais. Nós temos uma norma aqui, uma resolução conjunta 15 DPG Corregedoria que também estabelece: toda

atuação leva em conta o melhor interesse da pessoa assistida. Então sobre o atendimento, se a pessoa assistida opta pelo atendimento presencial, é um direito dela. Na prática o que temos visto também é uma certa indução pelo atendimento virtual. Temos que nos preocupar porque é o futuro da instituição que está em jogo. Dra. Michele – SC: após os cumprimentos e agradecimentos pela receptividade, disse: só complementando a fala do Frederico e da Salete. Essa semana eu conversava com uma Defensora e ela disse que quando o atendimento é mais simples ela faz o atendimento inicial pelo WhatsApp. Vai conversando com pessoa e a pessoa envia documento. E eu me pergunto: que tipo de atendimento esse assistido vai entender que foi prestado. Isso é temerário porque nenhum assistido que vai ter esse tipo de atendimento vai querer ser atendido novamente pela Defensoria Pública. Na Defensoria de Santa Catarina, a exemplo da Defensoria da Bahia, acho que são os únicos exemplos, em novembro **foi aprovado a política de proteção das mulheres e então foi aprovado o teletrabalho**. Fomos pego de surpresa com uma sessão extraordinária e que previa também os casos excepcionais de teletrabalho, incentivando a proteção da primeira infância, da amamentação para todas as mulheres, estagiárias, servidoras e defensoras, dois anos de teletrabalho, a paternidade acho que são 180 dias para os pais. Na sequência, explicou algumas questões que foram perguntadas. O que eu acho que vai ter reflexo para outras Defensorias e que aprovou-se também, pensando na primeira infância, a redução de metade da jornada de trabalho até os 5 anos para as mulheres. Isso pelo conselho, sem Lei e até digo que não compareci nessa sessão. Como todos sabem eu não tenho sub, o próprio Defensor Público Geral foi corregedor e teve sub, ele não designou o meu sub e nós estamos em um enfrentamento sobre isso e foi de uma hipocrisia imensa porque eu como mulher ele quer que eu renuncie, então ele me deixa sem sub, reduziu minha equipe para que eu renuncie ao mesmo tempo que ele aprova uma política de Proteção das Mulheres. Mas eu fui muito bem na última sessão, recebi mais de 40 ligações depois da última sessão e com muita calma consegui demonstrar toda essa violência que eu estou sofrendo lá a frente da Corregedoria Geral. Mas, enfim, isso é tema para o almoço. Me parece que foi dado uma abertura em Santa Catarina, preocupante, não sei os reflexos disso ainda, mas há uma luta das Defensoras e Defensores pelo teletrabalho. Mas me parece que o teletrabalho vai ser através do atendimento remoto e isso também é preocupante porque a forma que está sendo feito o atendimento remoto é pelo whatsapp, por e-mail inclusive para iniciais cíveis. Para traçar uma estratégia, o atendimento presencial seria melhor, eu que fui do atendimento cível. Dra. Katia – RJ: Lá você não tem ninguém encarregado pela Lei de Proteção de Dados? Dra. Michele – SC: Sim nós temos e eu estou encaminhando. Dra. Katia – RJ: Porque isso gera uma multa colossal para a Instituição. Dra. Michele – SC: Eu comecei agora algumas correções e têm sido a grande realidade dos atendimentos. Sem nenhuma visualização de consequências. As minhas correções estão tomando conotações bem preocupantes. Dr. Coriolano – Paraíba: É bom falar depois de todos porque se pega a impressão geral e faz um resumo. Na sequência, teceu comentários sobre as falas anteriores. Temos na Paraíba, cidades polos, centros econômicos, onde tem prédios. É mais seguro, para um defensor, morar em um prédio, um defensor que veio de outro estado. Ato contínuo, citou exemplos de moradia dos defensores da Paraíba. Disse que a Paraíba flexibiliza a questão

da moraria, comarcas pequenas, de difícil acesso e provimento até da magistratura. Com relação ao presencial, o CNJ hoje passa a exigir do juiz trabalho presencial e o juiz se tranca no gabinete dele e faz as audiências virtuais. O Ministério Público está pertinho do fórum e também faz. Na sequência, citou a realidade existente dentro dos fóruns. Ato contínuo, falou: agora com relação ao atendimento pelo assessor, pelo técnico é delicado. Porque vão criando gosto, tomando as vezes do defensor. Na Paraíba, conseguimos aprovar uma Lei Complementar, a 205 de 7 de novembro, onde há impedimento, do servidor requisitado, do servidor efetivo e do assessor ter OAB. Nós fizemos a seleção, votamos no conselho, a assembleia aprovou, o governador sancionou, e pertinho de ter acontecido o caso da comarca de Guarabira, no dia 07 essa Lei foi sancionada e no dia 09 teve a operação onde o ex assessor, fazia advocacia e tinha 3200 processos tramitando na região da comarca onde ele tinha sido assessor. Então, o cumprimento dessa Lei complementar tá causando dificuldades e eu recebi a incumbência da Defensora Geral de colocar em prática isso. Então agora, dia 22, completando 30 dias de um ofício circular meu recomendando que haja o cumprimento da Lei com o cancelamento das inscrições na Ordem e estou pegando todo tipo de dificuldade. Pessoas que dizem ter plano de saúde com caixa beneficente, que tem diabetes, que vai se operar da coluna. Nós conseguimos uma súmula do STJ que diz que advogado licenciado estamos quite com a ordem, continua com os benefícios que a ordem conceda ao advogado. Vai chegar o dia 22 onde eu vou fazer o relatório para a Defensora Geral sugerindo, devolução do requisitado que não cancelou a OAB, o cargo efetivo que não cancelou e exoneração do comissionado que não cancelou. Porque isso favorece o desvio favorece captação e enfraquece a Defensoria no geral. Dr. Luciano – SE: O pessoal pós pandemia não quis voltar para o trabalho presencial em sua grande maioria. E aí você incluía novos e velhos. Há os problemas em maior parte dos mais novos que é a geração da tela. Mas há também os mais velhos que gostaram do trabalho remoto e nós enfrentamos com muita dificuldade, fazer o pessoal voltar. Tem uma regulamentação nossa lá que a cada três dias de atendimento presencial você pode fazer um remoto, desde que junte dez atendimentos e que esses atendimentos remotos tenham sido requeridos pelo usuário, sempre a favor do usuário. Mas, tem uma galera, que não cumpre e insiste no remoto. Fato é que existe a política, e a oposição vende o trabalho remoto para ganhar voto. E, se punirmos todos, eleição perdida. A realidade, a meu ver é essa. Porque se houvesse a punição efetiva de todo mundo, isso acabava. O problema é que o chicote não pode cantar como deveria. Então, o colega que entra e já é da geração da tela mas ele já vê o coleguinha mais velho fazendo. Se você não tem uma postura moral forte e equilibrada você vai acompanhar o coleguinha. Eu entrei agora, meu coleguinha aqui do lado fica no remoto, porque eu vou presencial? A Corregedoria sabe? Sim, sabe. Mas podemos punir com a eficácia que deveria? Poderia, mas tem a política. Dr. Marcelo – RGS: Isso vale para o Fred que está treinando mais de 50 novos colegas: Eles e elas vão chegar nas suas comarcas afiados e vão encontrar um sistema por vezes viciado. E aí? Nos ligam, e agora o que eu faço? Meu colega não atende, ele pediu para eu dançar conforme a música dessa localidade. Dra. Michele – SC: Nas nossas últimas eleições isso foi inclusive pedido, o Defensor e a Defensora para votar em um ou em outro, eles perguntavam: tu vai implementar o teletrabalho? Dr. Luciano – SE: então para mim essa é a

realidade e não vai se resolver. Só estamos aqui fazendo terapia. Dr. Marcelo – RGS: Lá no Rio Grande do Sul eu cantaria uma música “*não podemos se entregar para os homens de jeito nenhum*”, uma música que trata de resistência. Mas nós podemos amenizar, se nós não fizermos a nossa parte as coisas podem piorar ainda mais. Na formação de novos colegas eu sempre digo: lembrem-se quando vocês estudavam de madrugada e que diziam que iriam para qualquer lugar. E agora não querem morar na comarca. Mas é o ser humano, eu vou para onde me mandarem, isso antes de entrar. Dra. Michele – SC: Se não queres atender porque então a pessoa faz concurso para Defensoria Pública, porque atender é pré-requisito para DPE. Dra. Juliana – DF: Esse é um tema, questão de aptidão, que eu acho que devemos começar a debater. Colegas lá em Brasília, documentaram, a alguns dias, um documento se recusando a participar de atividades externas itinerantes. Qual é a justificativa, não temos aptidão técnica e científica para estes atendimentos. Está escrito, está no documento. Posso mostrar para quem quiser. Quando eu li o documento, para agir friamente pensei: vamos suspender o estágio probatório de todo mundo. Mas, não vai resolver, não dá para ir por essa linha. Eu tentei ouvir um representante dos 16 colegas, eles disseram que entendem que além do curso de formação, uma aula por temática, em Brasília são mais de 20 aulas. Entendo que não é obrigatório, passaram em um concurso difícilíssimo. O curso de formação é para recepcionar e ambientar. Eles acabaram pedindo uma formação específica para o itinerante e para as atividades externas. Dr. Marcelo – RGS: As corregedoras são as mães, os corregedores são os pais, onde tem que ensinar tudo. Dra. Salete – MS. Nesses cursos de formação, nós costumamos levar eles nos núcleos que já possuem defensores antigos. Eles pegam o que é de pior que tem no núcleo para iniciar a carreira. Tipo assim: os nossos, entraram a 90 dias, os novos. E, as vezes, eu chego na comarca e o Defensor novo, que entrou há pouco na carreira, está de braços cruzados e o assessor atendendo. E eu perguntei, O Sr. não atende? Resposta: O assessor está atendendo. Mas é para você atender, não só para o assessor. Você pode dividir, não falei que não poderia dividir o atendimento. E, ele responde: Mas eu estou aqui prestando atenção no que ele está falando. Isso é inconcebível, Mas se você faz uma recomendação, isso vai resolver? Não resolve. É uma geração preocupante. Isso está gritante em todas as defensorias. Dr. Marcelo – RGS: Quando nós iniciamos em localidade que não tinha assessor, onde não tinha computador, não tinha nada. E não podemos falar isso para não pegar mal. Nós temos que tratar em 2025 desse conflito geracional para entender como as pessoas estão pensando hoje. Até porque podemos estar errados em alguns conceitos. A defensoria era mais militarizada. Quando eu entrei eu tinha que atender, obrigatoriamente, 13 fichas, segunda, terça, quarta e quinta, era obrigado a fazer isso. O que se criou, entre aspas, foi uma independência funcional. Hoje lá no Rio Grande do Sul não há limite para os atendimentos. Porque devem ocorrer conforme a demanda. Isso dá liberdade mas, pode ser que ela não saiba usar essa liberdade. Não se exige que o Defensor compareça todos os dias na sua defensoria mas ele tem que estar presente. O que é estar presente? Resposta: É saber o que está acontecendo. Gestão de equipe, quando entramos não tinha gestão de equipes. Hoje tem servidores, estagiários e servidores de nível superior e a gestão de equipe é presencial e não por tela. O estar presente é fundamental porque sempre há conflitos. É impossível chegar e estar tudo na

paz. Dra. Michele – SC: Eu falei para uma Defensora que é muito mais fácil passar orientação quando você está presencial do que pelo whatsapp ou telefone. É mais complicado gerir o órgão de execução dessa maneira, ou seja, não estando presente. Na sequência, a Dra. relatou as situações enfrentadas em Santa Catarina, referentes a problemas de atribuição, reflexo do trabalho remoto. Exemplo citado: Defensores que dizem: minha atribuição está muito pesada, não estou dando conta. Talvez se tivesse presente, gerindo a equipe de uma outra maneira, talvez fosse mais fácil. Para finalizar disse: Temos que ver o que acarreta, quais as consequências do trabalho remoto. Eu já estou vendo isso lá em Santa Catarina, mudança de atribuição, as pessoas dizendo que o trabalho está insuportável. Dr. Marcelo – RGS: Vou citar um exemplo: Os presídios, a OAB está nos assediando lá, duas reuniões que eles pedem para atender nos presídios, eles querem colocar dativo para atender nos presídios. Porque eles estão enxergando uma falta de atendimento presencial. Nós fizemos recomendação, não adianta para nada recomendação, um ou dois só que leem, que o atendimento tem que ser semanal, adequado, presencial, que atendimento online somente quando permitido pela administração. Não deu certo, fizemos uma inspeção virtual para que a própria pessoa declarasse se ela ia presencialmente e depois conferimos pelo portal. Então, tem alguns mecanismos que podemos usar, depois acaba a inspeção, continua nos enganando, faz parte. A mesma coisa é nossas visitas, somos 170 comarcas, conseguimos ir uma vez a cada 4 anos. Na sequência, falou sobre as visitas nas comarcas, as orientações repassadas e as ferramentas utilizadas para controle. Disse: a pessoa precisa ir no presídio pelo menos uma vez por semana. Então, quais são as ferramentas da chamada inteligência artificial, calculadoras mais modernas que as corregedorias podem usar? Nós tivemos no nosso encontro, uma palestra do Pedro Dória – Jornalista, ele falou de muitas ferramentas que eu fiquei pensando porque têm muitas coisas que as Corregedorias poderiam usar. Porque os dados estão em sistema. O solar está em 16 estados, no RGS têm um próprio, Rio tem um próprio, São Paulo tem um próprio. Então, os colegas tem a obrigação, por lei, de municiar o sistema. E, esses dados tem que chegar para nós. E nós sabemos de onde, pelo IP, qual é o local, qual frequência, qual horário, qual é o dia da semana que ele está alimentando o sistema, fazendo peça, aprovando peça, gerenciando atendimentos, quem está cadastrando atendimentos. Nós olhamos as defensorias que é o servidor que fez os atendimentos porque não é a matrícula ou IP do defensor ou da defensora que fez aquele atendimento, o atendimento não pode ser creditado para o defensor, o atendimento é creditado para a defensoria. Então, tem várias ferramentas que nós podemos extrair desse relatório. Creio que o solar seja de uso obrigatório nos estados é isso? O que a pessoa não coloca no solar não existe. Podem dizer: mas eu trabalho muito mais e não colo no solar. Mas aí é uma questão individual. Eu creio que tenhamos que aprimorar isso também para que se tenha, em nossos gabinetes, telas para que se receba as informações e possamos saber onde é que a Defensoria não está funcionando. E nós temos que fazer essas regulamentações para ver de que forma essas ferramentas de inteligência artificial podem nos ajudar e contribuir para resolver esse problema que foi trazido pelo Dr. Aldy. Dr. Bruno – RN: após os cumprimentos a todos e todas, disse: essa é uma realidade comum em todas as Defensorias do Brasil. No Rio Grande do Norte, assim como nos demais estados, temos por dever funcional

residir na comarca até por uma previsão legal, temos também dentre as disposições normativas, o dever de assiduidade no local de trabalho. Mas, saímos de uma realidade pré pandemia de trabalho essencialmente presencial, para durante a pandemia um trabalho exclusivamente remoto, durante o período da pandemia. E, esse retornar, período pós pandêmico, a atividade presencial é uma dificuldade inerente a todos os estados. De uma forma geral, lá no Rio Grande do Norte, temos procurado muito, até na linha do que o nosso Presidente Turela trouxe aqui, a linha do equilíbrio, da razoabilidade. Sabemos que a atividade de Defensor Público, por sua essência, muitas vezes demanda prática de atos externos ao seu local de trabalho, você precisa fazer audiências fora do local de trabalho, você precisa fazer juri fora do local de trabalho, no caso a unidade defensorial, digamos assim, você precisa participar de reuniões extrajudiciais naturalmente. Então, eu sempre coloco para os colegas assim, a corregedoria, vai por uma linha assim: não quero nem 8 nem 80, nós colocamos nas correições de uma forma geral, que você observe de fato o mínimo de assiduidade a ponto de propiciar o contato com os assistidos que é necessário. Se, para o assistido for conveniente o atendimento virtual, zero problema, as ferramentas tecnológicas estão aí para isso. Agora, se ele faz questão, que o atendimento seja presencial, é um direito dele, e isso deve ser assegurado e somente assegurado se você tiver o mínimo de presença no seu local de trabalho. Em alguns locais inclusive lá no Estado é recomendável que o atendimento seja inclusive remoto. Tem comarcas lá no estado que tem cinco, seis, sete termos. Para a pessoa se descolar de onde ele mora até chegar a unidade defensorial para, muitas vezes fazer o acompanhamento processual simples, só para saber como está o processo dele, ele vai gastar cem reais muitas vezes, porque não tem transporte público, ele tem que pegar uma van, um moto táxi. Então, em algumas situações em que há esses termos, até orientamos as equipes, se for possível fazer o atendimento, para as pessoas dessa localidade, de forma remota, privilegiasse o atendimento remoto para que essas pessoas não tenham esse custo financeiro. Porque as pessoas muitas das vezes não tem como chegar, nem é questão de transporte público as vezes, tem que ir no lombo do jumento, pessoal que mora em zona rural. Então, vamos muito na linha do equilíbrio. Então dizemos aos colegas, procurem manter o mínimo de assiduidade, não tem regra estabelecendo quantidade de dias que você precisa estar presente na sua unidade mas sempre vá por essa linha, estar presente. Para poder atender os assistidos quando se faça necessário e gerenciar sua equipe de apoio e de suporte para que você tenha o mínimo de convivência na sua comarca para conhecer a realidade local e poder, obviamente, a partir disso, exercer atividades de cunho extrajudicial, se aproximar das organizações civis daquela comunidade, dos equipamentos públicos, como conselho tutelar, por exemplo. Se você não experimenta o mínimo de vivência naquela localidade, como você vai tomar alguma providência alguma recomendação contra a municipalidade ou entrar com alguma ação civil pública para alguma ação de cunho extrajudicial. Então, vamos muito nessa linha e sempre advertindo, estamos orientando, estamos esclarecendo. Nós temos uma resolução que regulamenta a questão de residência no RGN e, a exemplo de outros estados, é facultado até determinada quilometragem, você pedir autorização para residir fora da comarca. Havia, quando eu assumi, uma previsão de que os colegas deveriam manter junto a Corregedoria os seus endereços, isso nunca foi cobrado,

resolução de 2021 e baixamos um ato esse ano dando prazo de 30 dias para que todos os colegas, apresentassem a Corregedoria, indicassem os seus locais de moradia, e eventualmente aqueles colegas que estivessem no interior, residindo em hospedagem que apresentassem os devidos comprovantes e assim foi feito, eles apresentaram. Mas, sabemos a realidade hoje em dia, diante do contexto, os colegas se valem muito do trabalho remoto. Uma coisa que fazemos muito Aldy, no sentido de auxiliar nessa detecção é de nas correições, além de fazer entrevista com os defensores fazemos também com os colaboradores. As vezes com os colaboradores, os servidores, os terceirizados, as vezes até com a equipe de estagiários e residentes você consegue, as vezes, ver a controvérsia. No nosso relatório perguntamos: você frequenta com habitualidade a sua unidade de trabalho? Sim. Qual a média que você frequenta na sua unidade, eu venho dois, três, quatro dias. Então, fazemos o confronto com as pessoas que estão lá em tese todo dia, que são os colaboradores. Dr. Marcelo – RGS: Bruno, essa pergunta ficou muito educada. Você frequenta com habitualidade a sua comarca? Eu que sou calmo achei a pergunta muito light. Dr. Coriolano – Paraíba: Pode ter alguém que pergunte: o que você acha? Dr. Bruno – RGN: Não são com esses termos estritamente mas uma pergunta específica sobre a presença física no núcleo e perguntamos qual a média de frequência semanal no órgão e sempre fazemos esse contraponto com o que vem das equipes para verificar se não há uma distorção, uma dissonância se a pessoa não está querendo só dar um migue na corregedoria. Eu venho toda a semana e a equipe diz: ele vem aqui a cada 15 dias, ou ele vem aqui uma vez por mês. Dr. Marcelo – RGS: Nós tivemos troca de administração e a nova administração está muito preocupada com essa falta de atendimento presencial de defensores e defensoras. Então nós temos unidades grandes com quinze, treze defensorias que terceirizaram o atendimento. Os defensores não atendem mais presencialmente, muito pouco. Então a nossa conversa é a seguinte: Não querem atender, ok. Então basta dois defensores, ao invés de quinze, dois defensores coordenam toda essa equipe. Não há a necessidade de ter quinze. Se é para não atender, dois ou três consegue coordenar esse número de servidores e funciona da mesma maneira. E aí, vão ser deslocados para outros lugares, precisamos de defensor na infância, precisamos de defensor nos presídios, precisamos de defensor em vara criminal e esta sendo desperdiçada essa força. É um contraveneno também. Dr. Aldy – Maranhão: agradeço a colaboração de todos. Eu discordo do Luciano porque ainda tenho esperança, acho que é da essência da Defensoria esperar. Então, a minha realidade no Maranhão é um pouco distinta da maioria dos colegas porque eu não sou acionado, de uma maneira geral, pelos assistidos, não sou acionado pela ouvidoria. Então, rigorosamente não tem reclamações e todas as reclamações que chegam até nós, não se referem especificamente a ausência de defensor na comarca. O que acontece é uma pressão por parte de outros membros da administração superior, uma pressão muito direcionada, e talvez vá muito ao encontro da fala do Luciano no sentido de direcionar para alguns colegas, alguns defensores, relação aos quais a administração superior, tirando a corregedoria, não mantém um bom diálogo. Enfim, são opositores da administração. Isso me deixa muito desconfortável e eu adoto, assim como o Bruno, uma postura de equilíbrio, busco o equilíbrio. Quando há alguma representação, e as representações elas só ocorrem muito episodicamente pela Defensoria Geral em se tratando de

peessoas que não concordam com a gestão ou que discordam da gestão. E obviamente tudo que é formalizado nós damos encaminhamento mas rigorosamente nada em relação a questão específica da residência na comarca. Agora, uma circunstância mais recente de uma defensora que postava com muita frequência a inauguração de uma pousada em um dos municípios paradisíacos lá do maranhão, mais ou menos nos mesmos patamares dos lençóis. Então, como eu procuro atuar nesses casos? Eu utilizo várias alternativas, primeiro a entrevista individual, e ela tem de fato feito a diferença. Eu não tenho dito dificuldade no encaminhamento da discussão com o colega, normalmente se de fato ele não é presente, ele reconhece, pelo menos com os colegas que eu interagi. E aí, a depender do caso, seguimos ou para um acordo de não persecução disciplinar ou seguimos para um registro em ata e seguimos monitorando. Eu tive aproximadamente dezessete diálogos difíceis, conversas difíceis, tensas, ao longo desses dois anos e meio com os colegas e acho que tive um nível de resolutividade muito bom. A questão é que sempre surgem novas situações e novas ocorrências. A conta não fecha porque resolvemos algumas situações e outras tantas começam a surgir. Eu acho que isso também tem a haver com a forma de ingresso do defensor na instituição. Veja, o curso de formação ele tem um papel fundamental e a corregedoria especificamente, ela tem que exercer o seu protagonismo, diferente de Minas, a defensoria do Maranhão tem a sua atuação, nos cursos de formação, limitada ao momento de fala e esse momento eu aproveito, e é um momento de fala de quatro horas onde nós sempre reiteramos a ideia de que a defensoria é a mais recente no sistema de justiça, uma instituição em construção, que nós ainda somos precursores. Que hoje nós ocupamos um lugar de privilégio mas não podemos nos acomodar nesse lugar de privilégio sob pena de retrocedermos e, mais do que isso, sucumbirmos ao reconhecimento público da nossa desimportância. Então, uma fala muito recorrente minha em todas as oportunidades que tenho. Nas reuniões ampliadas da corregedoria tratamos de diversos assuntos normalmente falando de normativas, oportunidade de troca de experiências entre os colegas e no meio da pauta eu fico pelo menos 30 minutos falando da importância da interação comunitária, da importância do defensor entender os problemas da comunidade onde ele reside, que não há como defensoria atrás de uma webcam, que os instrumentos tecnológicos devem ser utilizados para aprimorar o serviço e não para substituir. E o defensor e a defensora é o rosto da instituição na comarca, que essa questão da delegação dos atendimentos para os assessores também é uma realidade. Nós lamentamos porque trabalhamos tanto como gestores para estruturar adequadamente a carreira para dispor de assessores e de uma estrutura mínima para o trabalho e o que estamos percebemos, e me parece um reconhecimento de todos, que quanto maior a estrutura que a instituição dispõe, isso tem um efeito rebote na compreensão do defensor acerca do seu papel. Nós lamentamos muito e nós temos esse papel pedagógico de desconstruir isso, esse papel é da Corregedoria mas não só da Corregedoria. Então, eu acho também que nós precisamos exortar os demais órgãos da administração superior, a Defensoria Geral, a Subdefensoria Geral. Em caso específico em que você tenha uma boa relação com o defensor geral, aproveite essa boa relação. É menos um problema. Devemos exortar os demais órgãos da administração superior porque afinal, se trata, da própria essencialidade da instituição não pode ser delegado exclusivamente ao

Corregedor ou Corregedora. Nós não temos e aqui ficou bem claro para mim, e aí nesse sentido a terapia de grupo funcionou, que nenhum de nós tem a capacidade de resolver uma situação que parece ser uma situação endêmica que já contaminou todos os órgãos do sistema de justiça que hoje pagam o preço do descredito público por isso e que nós não podemos seguir no mesmo caminho. Até porque os demais órgãos do sistema de justiça, Ministério Público e Judiciário, tem ferramentas de atuação político institucional muito diferenciadas de poder, ocupam espaços de poder muito diferentes, orçamentário e institucional do que as defensorias que estão sempre contra mão de um sistema político e social e portanto sempre vão ser relegadas a uma situação de menor relevância, sobretudo considerando o contexto político local. Então, acho que necessariamente nós precisamos trabalhar institucionalmente por essa mudança de cultura organizacional e todas as estratégias e ferramentas são necessárias, curso de formação, a realização de reuniões ampliadas tem tido uma relevância importantíssima, nós vamos agora para uma outra fase das reuniões com os diálogos com a corregedoria chamando colegas que tem uma atuação destacada no interior e que residam na comarca para que eles possam falar das suas experiências pessoais e que nós já identificamos as suas potencialidades para outros colegas, no sentido de motivarem e de espelharem, projetarem uma outra visão de Defensoria que eventualmente eles podem ter perdido no meio do caminho porque se encontraram com outros tantos que não tem essa visão institucional que se espera. Então, nós estamos trazendo para o nosso lado, esses defensores que já foram avaliados e que tem uma produtividade elevada e ao mesmo tempo são presentes na comarca. E aí, nós vamos utilizar dessas potencialidades de cada um para falar de questões como inteligência emocional, comunicação não violenta, fluxo de organização de núcleo. Porque aí nós chamamos para o debate público os diretamente interessados para que sirvam de exemplo. Falas institucionais elas precisam ser sempre pautadas sobre esse viés da nossa importância como instituição. Ela só vai ser efetivamente reconhecida e consolidada na medida em que nós conseguirmos passar para sociedade que nós estamos integrados aquela comunidade, na qual nós exercemos as nossas funções. Uma situação peculiar para finalizar, o Corregedor-Geral de Justiça, quando assumiu ele encaminha um ofício para o magistrado mas diferente do que se poderia imaginar questionando a residência do magistrado na comarca, questiona o magistrado da residência, ou da atuação, da presença da defensoria e do ministério público na comarca. Isso obviamente foi muito mal interpretado. E eu achei muito deselegante por parte do Corregedor-Geral que não chamou nem o Corregedor-Geral da Defensoria nem a corregedora-geral do Ministério público para discussão, uma ingerência mas sob o ponto de vista prático, me parece que teve a sua finalidade atingida. Para nossa surpresa, nós não recebemos nenhum acionamento por parte do magistrado o que também pode denotar que há uma espécie de acordo em algumas circunstâncias. Nós percebemos que os defensores, que os promotores e os juízes se colocam na mesma condição e se alto protegem. E aí fica muito mais difícil uma intervenção quando não tem reclamação de assistido, quando não tem reclamação de ouvidoria, quando o relatório funcional está ok, quando há ofícios de moção de reconhecimento de juiz, de promotor, de delegado, de comandante da polícia militar. Mas, para a Defensoria do Maranhão, não houve nenhum encaminhamento. Então eu acho

que esse é o nosso lugar de fala é nessa perspectiva, de mudança de cultura organizacional. Utilizar todos os nossos momentos de interação com os defensores para que possa incutir a ideia básica, não se faz defensoria atrás de uma webcam, não se faz defensoria sem atendimento ao público. Dra. Katia – RJ: Aldy, concordo com tudo que você falou, eu acho que principalmente, no curso de formação, a Defensoria do Rio tem muito essa visão. Mas, eu queria registrar que aquilo que você falou, de chamar pessoalmente o defensor ou a defensora e ser bem sucedido no desenrolar da conversa e obter resultado, isso é uma aptidão muito sua, uma capacidade pessoal muito sua. Porque isso não é uma coisa fácil por mais que se tenha essa predisposição, essa vontade. Então acho que isso é muito mérito seu também. Porque os colegas são muito difíceis. Dr. Aldy – Maranhão: É o caminho mais difícil. Mas temos feito a opção pelo caminho mais difícil, o caminho do diálogo. Não vejo outra opção que não seja como o Bruno disse: o caminho do diálogo, do equilíbrio, o caminho do meio termo. Porque nós não vamos mudar o mundo. Eu não tenho a pretensão de sair da corregedoria dizendo eu vou solucionar todos os problemas relacionados a questões que são geracionais, as questões que são relacionadas a falta de percepção ou aptidão, nenhum tipo de vocação, porque não acho que seja necessário ser vocacionado para ocupar cargo público. Mas de aptidão ou reconhecimento do papel mesmo do profissional. Mas, a gente precisa investir nessas estratégias de diálogo porque a estratégia da força do processo disciplinar por si só, pela experiência dos gestores passados, não funcionou, não logrou êxito. Então, vou continuar indo pelo caminho mais difícil mais penoso, inclusive para minha saúde mental, porque eu saio esgotado literalmente. Mas vou seguir nessa linha até o final do meu mandato. Dr. Marcelo – RGS: Para organização do nosso trabalho, nós temos um tempo até as 13h20min para depois sairmos para o almoço e retornar. Na volta vamos ter a apresentação de práticas exitosas da Defensoria Pública de Pernambuco. Então nós temos que cumprir alguns atos ainda. Então a tarde, se tivermos um tempinho discutimos o tema III. Porque temos ainda o V e o VI. Temos despedidas também. **Pauta: Item V – Definição dos locais das reuniões de 2025.** Na sequência, Dr. Marcelo – RGS, falou sobre o rodízio de locais para as reuniões. Disse que serão quatro reuniões no primeiro semestre e quatro reuniões no segundo semestre. Falou sobre a Reunião a ser realizada na Bahia no último final de semana de março. Disse: estamos em aberto abril e o mês de maio, porque em junho a Dra. Roberta já nos confirmou a nossa reunião no Acre, em Rio Branco, em data a confirmar ainda. No mês de julho não realizaremos reunião. Temos aberto agosto e no mês de setembro está quase confirmado, falta poucos ajustes, no Espírito Santo. Precisamos de voluntários, primeiramente, porque a Juliana também precisa de definições, para abril e maio. Alguns estados que estamos conversando é São Paulo, porque São Paulo é central para todos, um único voo. Dr. Roque está vendo com sua Defensora-Geral. Na continuação, Dra. Katia sugeriu falar com a nova Corregedora-Geral do Rio de Janeiro para propor a realização de uma reunião no Rio. Bruno – RGN: Lá no Rio Grande do Norte, nós não temos sede própria fica muito atrelado a contratos de locação de espaços físicos. Eu estava fazendo um levantamento hoje com a minha equipe, e nós temos uma janela dos contratos vigentes, entre abril e junho. Então, eventualmente teríamos essa janela entre abril e junho para realizar eventos. Preciso confirmar a vigência dos contratos com a Equipe e consultar o defensor público geral sobre a

viabilidade. Dr. Marcelo – RGS: Estou assediando também Santa Catarina. E, na sequência Dra. Michele disse: estou em tratativas, a princípio para outubro ou novembro mas não consigo confirmar agora. Pretendo bater o martelo até final de janeiro, se possível. Dr. Marcelo – RGS: Minas Gerais também estou relembando o Dr. Fred que está em tratativas. Na sequência, disse que Brasília e Rio Grande do Sul são coringas. Também falou que está em contato com o Corregedor-Geral de Alagoas, Dr. Djalma. Solicitou disponibilidade também ao Dr. Francisco para realização de reunião no Piauí. Temos também a primeira reunião do Dr. Márcio – Goiás. Podemos ter fortaleza também, no alvo. Fazemos o registro da Subdefensora Geral do Estado de Pernambuco, Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa, seja muito bem-vinda. E, o nosso último ponto é: Pauta: Item VI – Eleição da Diretoria do CNCG 2025. Vocês sabem que eu cumpro o que rege no nosso estatuto, mandei o edital, e não houve chapa inscrita. Infelizmente o prazo já se esgotou. Quando eu assumi a Presidência deixei claro que eu assumia com muita tranquilidade e, sinto-me muito à vontade pelo grupo que criamos. Faço questão de falar os nomes porque além de colegas, temos vários amigos e amigas e é muito bom, conduzir uma reunião assim. Não há pressão, não há discussão, nós conseguimos conviver harmoniosamente. Mas também é uma presidência que exige dedicação. Posso dizer que de dez a vinte por cento da minha atuação na Corregedoria é para o CNCG e tem secretaria, sempre tem o próximo encontro, ata, lista de presença, pauta, programação, manda convocação, são coisas que demandam bastante tempo. Mas são coisas prazerosas também porque eu acredito na força desse Conselho. Eu comentei que estava bem tranquilo caso alguém quisesse assumir a presidência, mas não houve. Se for do voto e da escolha da maioria eu aceito continuar como presidente durante o ano de 2025. Porque realmente acredito que possamos melhorar as Defensorias, podemos construir corregedorias melhores, podemos nos aperfeiçoar. Cada um de nós dá a sua parte, as nossas falas são harmoniosas. Creio que estamos em comunhão de compartilhar experiências e isso é muito bom e me deixa feliz também. A Diretoria que está saindo, Dra. Arassônia está terminando o mandato dela agora em março e ela não pode vir em função de outras atividades. Mas, conversamos entre a nossa Diretoria para definir, uma questão importante e simbólica, porque a Diretoria é todo mundo, todos poderiam participar. As vezes é até meio constrangedor, mas as pessoas levam na boa. Porque é uma questão simbólica. Porque todos nós fazemos o CNCG, eu somente organizo. E, nesse simbolismo que é importante também, **a Dra. Juliana vai ser a nossa 1ª Vice-Presidente, Dra. Salete 2ª Vice-Presidente, Dr. Roika 1º Secretário, Dra. Michele do Carmo Lamaison – 2ª Secretária e eu, Marcelo Turela de Almeida – como Presidente para 2025.** Quero agradecer a presença de todos e todas e vamos para o almoço e retornamos a tarde. Na sequência, no turno da tarde, após a fala do Dr. Manoel que teve, em parte, sua fala cortada onde relatava a realidade de um abrigo de idosos. Dr. Coriolano – Paraíba: Na Paraíba nós temos a Associação Metropolitana da Erradicação da Mendicância que nasceu, pegando pessoas na rua e levando lá para esse local, uma sessão de uso do IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool, onde tinha uma destilaria de Alcool e eles cederam a casa dos operários, casa sede, para AMEM (Abrigo de Idosos). Mande para nossa amiga Patrícia de São Paulo, minha mãe foi uma das fundadoras, junto com Cleusa Pires, e um belo dia, o IBAMA recebeu um acervo patrimonial do IAA e chegou uma

notificação para que os velhinhos do AMEM (Abrigo de Idosos) saíssem, de onde era essa destilaria. E ela ligou dizendo: venha aqui em casa, cheguei lá, fomos para o IBAMA e ela foi para sala do Superintendente. E ela chegou com o ofício e disse: O Sr. tem até hoje a noite para mandar um ofício reconsiderando isso aqui. Caso contrário, amanhã pego um ônibus e trago todos os velhinhos acamados para cá. Vocês vão cuidar do bicho homem além do bicho, bicho. Fomos embora e a tardinha chegou o ofício reconsiderando. Dr. Marcelo – RGS: em Porto Alegre nós temos o asilo padre cacique que fica na frente do estádio do inter, 1988. Sempre vai doações para lá. Dr. Coriolano – PB: o material é esse, fralda, leite e material de limpeza. Comida não é o principal. Dr. Edgar – PR: Jerônimo, coloca o vídeo institucional no grupo. Dr. Marcelo – RGS: Alguns avisos sobre a nossa reunião porque estamos com um formato diferente. Amanhã as 10h, na sede da Defensoria Pública de Pernambuco, para visita a sede e aos núcleos temáticos. Dr. Manoel Jerônimo – PE: Falou sobre a organização da logística para o jantar e também referente as visitas do dia seguinte. Na sequência, disse: gostaria de convidar Dra. Fernanda Pereira e Dr. Wiliam Michael, eles são os responsáveis pelo nosso Núcleo Digital. É a nossa prática exitosa aqui de Pernambuco. Ato contínuo, Dr. Manoel Jerônimo apresentou os membros do Conselho e fez um relato breve sobre a importância do Núcleo Digital no preenchimento dos espaços vazios em algumas comarcas do estado. Onde tem gerado economia aos cofres públicos porque impede que advocacia dativa possa crescer ou possa nascer naquela cidade. Então, vocês estão de parabéns, Dra. Fernanda Pereira e Dr. Wiliam Michael por este trabalho, inclusive será copiado, tenho certeza, pelas Defensorias do nosso país. Dr. Marcelo – RGS: Dra. Fernanda Pereira e Dr. Wiliam Michael, sejam bem-vindos, quero pedir que se sintam à vontade e falem da maneira mais informal, nós atrapalhamos, interrompemos, estejam preparados para isso. Estamos com 16 estados presentes e alguns online, pela manhã, eram mais seis online. Agora não sei se alguém vai acompanhar a tarde. E vocês tenham certeza de que será copiado, irão pedir informações e compartilhamentos. Então, sintam-se a vontade. Dr. Wiliam Michael (Defensor Público – PE): Após os cumprimentos, a minha colega Fernanda é hoje a Coordenadora do Núcleo Digital, eu fui Coordenador do Núcleo Digital e participei da sua criação em 2022. Hoje eu coordeno o Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública mas ainda atuo no Núcleo Digital em regime de acumulação. A Defensoria em 2022, assim como outras Instituições de Justiça, estavam passando por um período complicado que foi o período da pandemia que trouxe inúmeras dificuldades de atendimento e de expansão. A Defensoria Pública teve que se adaptar e essa nova sistemática que foi relacionada a esse período mas não só isso. Teve que alinhar a questão do orçamento apertado com a necessidade de se expandir. A Defensoria Pública de Pernambuco, assim como a maioria das Defensorias do Brasil, não estão em todas as comarcas presencialmente. E, apesar de Pernambuco ter uma boa cobertura presencial, ela não se encontra em todas as unidades, todas as comarcas do Estado. Antes de 2022 a nossa Defensoria tinha um programa chamado “Defensoria em dia”, esse programa, ainda sem regulamentação, buscava suprir pelo menos a atuação, em alguns processos que naquela época ainda eram processos físicos. O estado de Pernambuco, foi um dos últimos a digitalizar todo o acervo. Acredito que ano passado foi que se digitalizou tudo. Principalmente processos criminais se demorou um tempo. Então, tínhamos

um carro que passava em cada comarca pegando processos para poder dar andamento, basicamente processos criminais. E aí, em 2022, o então subdefensor Geral, entrou em contato comigo. Disse: eu estou pensando em um projeto, gostaria de compartilhar com você para que depois você possa trazer uma proposta de resolução, isso em 2022. Precisamos atuar nas comarcas em que não há Defensoria Pública presencialmente e nós precisamos adaptar a Defensoria as novas tecnologias. Percebemos durante a pandemia que o modelo da estrutura dos órgãos públicos passou por um momento que se percebeu que não iria mais voltar. Então, algumas práticas, principalmente por economia, elas seriam mantidas, como de fato estão sendo mantidas, como por exemplo audiências virtuais. Não sei no estado de vocês mas é algo sem volta por mais que exista ainda a audiência presencial. Mas, por exemplo, uma audiência com réu preso, é muito mais barato fazer a audiência sem levar o preso para o fórum. O Judiciário quer também reduzir o custo, o estado quer reduzir o custo. Então, a Defensoria pensando nisso nós imaginamos, pensamos em um nome que não parecesse algo distante do povo. Pensamos em Núcleo Digital, e deixamos os artigos iniciais, previsão de que não era um núcleo para substituir o Defensor, a presença da Defensoria seria um aliado do defensor, principalmente, naqueles locais onde não se teria o defensor público presencialmente. Então, foi com essa noção inicial que nós criamos por meio da resolução nº 05 de 18 de março de 2022, submetemos ao conselho superior e foi aprovado criando então o Núcleo Digital. A Fernanda vai falar melhor sobre a estrutura. Ele foi se modernizando foi se adaptando nesse período. Nós começamos bem devagar cuidando para não expandi-lo sem antes testar como seria. Começamos com 4 ou 5 defensores e inicialmente atuávamos em 50 comarcas. Esse foi o início do Núcleo Digital e vocês vão perceber pelos números como se tornou uma prática exitosa da Defensoria de Pernambuco. Porque ela consegue chegar, chega com rapidez e com menor custo. Então, o serviço público precisa se adaptar a essa estrutura. E, um dado recente nos mostra como o uso da tecnologia é um caminho sem volta. Foi divulgado recentemente pelo IBGE que as famílias brasileiras têm mais smartphone do que geladeira. Então, muitas vezes a pessoa não tem geladeira em casa mas têm um smartphone para entrar em contato com a Defensoria Pública para ser atendida. Muitas vezes a parte quer ser atendida pelo defensor. Mas, por vezes ela prefere não sair de casa e ser atendida. Se o problema dela for resolvido, não importa se foi presencialmente ou por telefone. O que ela quer é ter o problema dela solucionado. Com isso, eu mostro como foi dado início ao Núcleo Digital e Fernanda vai trazer mais detalhes. Dra. Fernanda Pereira – (Defensora PE): Após se apresentar passou a relatar o funcionamento do Núcleo Digital. Disse: O Núcleo Digital não atua em toda e qualquer matéria que seja submetido a litígio ou que o assistido precise. Temos uma limitação de matéria, justamente porque a intenção não é substituir o defensor público de forma definitiva. Sabemos que existe uma importância muito grande na nomeação de novos defensores para o fortalecimento da instituição. Então, a resolução pensando nisso, delimitou as matérias em que o Núcleo Digital atua. Então, atuamos em toda matéria criminal e de infância e juventude, mas em relação ao cível só atuamos em demandas urgentes. Que são demandas de saúde, curatela, alimentos, guarda e tutela. Com essas matérias atuamos em quase todos os casos que são submetidos a Defensoria Pública e essa é a grande maioria. Atualmente contamos com a Coordenação,

onze defensores públicos, eles atuam na Defensoria em regime de acumulação. Então eles têm uma lotação e uma acumulação. A gestão decidiu colocar por acumulação para poder designar quem seria melhor no desempenho dessa função. E, com equipe de estagiários, hoje temos 11 estagiários aqui na capital um para cada defensor. Temos 14 estagiários de pós-graduação que atendem de forma presencial em 14 comarcas do interior. Isso foi importante porque muitos assistidos precisam desse atendimento presencial. Conseguimos fazer isso com um custo reduzido e os estagiários foram treinados. Fizemos um curso de formação com eles para instruir eles sobre o atendimento e quais os documentos que eles precisariam pegar. Dr. Manoel Jerônimo – PE: Todos os estagiários são todos de Pós-graduação Fernanda? Fernanda – PE: são todos advogados na verdade. Eles conseguem fazer esse atendimento de forma presencial e submetem as peças e petições aos defensores públicos. Na verdade no momento, conseguimos colocar duas pessoas que são mais bem qualificadas para fazer essa correção das peças para não ter que passar tanto aos defensores e dar uma diminuída na demanda e acelerou muito o que fazemos. Atualmente atendemos 48 comarcas e eu trouxe aqui alguns números para vocês verem que todas essas atuações que tivemos teria nomeação de dativo mas não teve. Prazos, peças e recursos cíveis 2.638 só de maio a novembro; de criminais foi 6.466; audiências cíveis foram 155; audiências criminais 1.126; atendimentos iniciais foram 2.849 e foram mais de 700 iniciais protocoladas nesse período de maio a novembro de 2024. Então seria isso, queríamos mostrar como o Núcleo Digital consegue com um número reduzido de defensores investindo mais em uma mão de obra mais barata, que são os estagiários de pós-graduação, alcançar essas comarcas do interior, impedir a atuação de dativo, ocupar os espaços e garantir o fortalecimento da Defensoria Pública. Para o futuro do Núcleo Digital, quando a Defensoria tiver presencial em todas as comarcas, visualizamos, a substituição automática dos colegas. E o Núcleo ficaria com sua atuação para substituir licenças, férias, etc. Dr. Edgar – PA: Parabéns pelo trabalho, eu já conhecia, já conversei com colega de vocês mas não conhecia de forma detalhada como funcionava o sistema. Qual é o meio que vocês utilizam para fazer esse atendimento e se são todas as causas ou são causas selecionadas dentro da cível. Na família ou criminal tem alguma diferença? Dr. Roque São Paulo: perguntou: E como o assistido acessa o sistema? Fernanda – PE: em relação a matéria, criminal e infância não tem limitação, atendemos basicamente tudo. Mas cível têm: atendemos família e saúde basicamente. Como que o assistido acessa o sistema? Nós conseguimos, dentro das varas mesmo, entrando em contato com os servidores, rodar um card do Núcleo digital, onde tem um Qrcode. As próprias varas, as secretarias auxiliam os assistidos para acessarem pelo Qrcode. Eles baixam o telegram, entram em contato com o atendimento da capital, o pessoal faz a triagem e agendam para os defensores. E nós aqui entramos em contato com o assistido pelo WhatsApp. Nós temos um número limitado de atendimento nos dias de atendimento e o agendamento é feito pelo sistema solar que a Defensoria Pública utiliza aqui. Dr. Wiliam – PE: Essa parte do atendimento tivemos que pensar bastante e até demoramos até chegar no modelo ideal. Sempre em adaptação e evolução. Mas percebemos, por exemplo, que divulgando principalmente nas cidades pequenas onde o pessoal costuma procurar o fórum, porque não tem defensoria que o Qrcode funcionaria, por ser autoexplicativo. Ele aponta a

câmera para o Qrcode e já cai no atendimento do telegram e depois na área de agendamento aqui da capital. Depois, no dia do atendimento, entramos em contato. Dra. Fernanda – PE: O pessoal do primeiro atendimento pega todos os dados, o whatsapp e entramos em contato no dia marcado. Assim que funciona o atendimento do Núcleo Digital onde não tem atendimento presencial. Temos atualmente essas 14 comarcas onde temos estagiário de Pós atendendo presencialmente. Dr. Bruno – RGS: parabéns pelo desenvolvimento do projeto, minha dúvida é sobre o atendimento mas em uma etapa posterior a fase inicial de contato com o assistido. Superado a fase desse contato, elaborada a peça, protocolizada, a partir do acompanhamento desse processo enquanto ele ainda está em curso, ele é atribuído a quem aqui na estrutura interna? É ao núcleo do primeiro atendimento ou dentro da estrutura do núcleo digital fica uma pessoa destacada para fazer esse acompanhamento? Aproveitou e pediu ao Dr. Manoel Jerônimo, a resolução para ser encaminhada no grupo do CNCG. Dra. Fernanda – PE: Nós treinamos uma pessoa que acessa o PJE, pega todos os prazos e ela distribui em planilhas para cada defensor. Nós ficamos nesse modelo por muito tempo. Atualmente os defensores estão com comarcas fixas mas é porque estamos com uma quantidade menor. Mas quando está maior realmente não é viável. Essa pessoa entra no PJE pega todos os prazos coloca em planilha e divide entre os defensores. E é assim que acompanhamos os processos. Dr. Bruno – RGN: Mas o assistido, para ele ter a informação sobre o andamento processual. Dra. Fernanda – PE: Se ele já tiver entrado em contato pelo whatsapp ele segue conversando por lá. Senão tiver entrado, da mesma forma ele pode acessar o QRCode e entrar em contato, fazer o agendamento para tirar essa dúvida. Mas realmente é um contato mais dificultoso. Dr. Bruno – RGN: essa estrutura é da capital? Dra. Fernanda – PE: sim, é da capital. Dra. Katia – RJ: parabéns pela iniciativa. A minha pergunta é anterior: Os defensores que se habilitam é por designação ou é por antiguidade? Quais são os critérios para o defensor? Dra. Fernanda – PE: É por designação. São defensores designados pela Gestão. Dra. Katia – RJ: Mas tem critérios para isso? Dra. Fernanda – PE: Não tem. Dr. Wiliam – PE: Na Defensoria de Pernambuco, a acumulação, ainda é da forma discricionária pela própria administração da defensoria. Dra. Katia – RJ: então não é critério de antiguidade, nem edital. Eles não reclamam? Dra. Fernanda – PE: pra mim nunca reclamaram. Dr. Manoel Jerônimo – PE: acumulação é discricionária, então a gestão chama, vê quem tem habilidade para esse trabalho virtual e pergunta se quer acumular. E recebe verba indenizatória de acumulação. Dra. Katia – RJ: Porque no Rio acumulação já virou como se fosse uma obrigação. Dra. Fernanda – PE: Mas aqui em Pernambuco todos os defensores tem acumulação. Dr. Manoel Jerônimo – PE: só se não quiser. Dra. Katia – RJ: Então não tem problema, porque todos acumulam. Dr. Aldy – Maranhão: E não recebe uma remuneração por isso? Dr. Manoel Jerônimo – PE: Recebe acumulação, verba indenizatória. Dr. Aldy – Maranhão: quem é designado pela Defensoria Geral não abre esse critério para habilitação. Dr. Manoel Jerônimo – PE: Só quando é lotação para titularidade sim, mas para acumulação não porque é discricionário e a pessoa não é nem obrigado a aceitar, vai se quiser. Dr. Marcelo – RGS: O nome da verba é uma designação por acumulação? E recebe uma verba indenizatória? Dr. Manoel Jerônimo – PE: exatamente. Dr. Aldy – Maranhão: tem percentual? Dr. Manoel Jerônimo – PE: hoje está na faixa de 5.000,00 (cinco mil reais) agora a partir do próximo ano, será 20%

sobre o nível da carreira que será 8.000,00 (oito mil reais) líquido. Dra. Juliana – DF: Após parabenizar o projeto, disse que faria algumas perguntas sobre a parte estrutural. Depois do primeiro atendimento, mais ou menos quanto tempo para uma devolutiva? Dra. Fernanda – PE: Umas duas semanas temos tudo protocolado e devolvemos com o número para o assistido acompanhar. Instruímos para o assistido fazer o acompanhamento do processo pela secretaria do fórum. Pois fica mais fácil para eles saberem como está o andamento do processo. Temos uma equipe grande de estagiários e administrativos que ajuda muito. Apesar do quadro reduzido de defensores. Dra. Juliana – DF: E para o primeiro atendimento qual seria o tempo de agenda? Dra. Fernanda – PE: de uma a duas semanas. Dra. Juliana – DF: quando você se inscreve na plataforma, precisa fazer um resumo de fatos para vocês terem a noção para quem distribuir para fazer o primeiro atendimento? Dra. Fernanda – PE: precisa até porque existe restrição de matéria, nós não atendemos todas as matérias. A pessoa que faz a triagem aqui no primeiro atendimento da capital ela já faz esse resumo. Dra. Juliana – DF: Então se alguém entrar externo ele não consegue se cadastrar? Dra. Fernanda – PE: Eles passam pela defensoria e a defensoria faz o caminho do cadastro. Dra. Juliana – DF: E esse cadastro, para agenda do primeiro atendimento é via solar? Dra. Fernanda – PE: via solar. Dra. Juliana – DF: Tem aba especial ou vocês foram para aquela agenda geral, agenda extraordinária? Dra. Fernanda – PE: Eles abrem dentro da minha agenda, coordenadora do núcleo. Dra. Juliana – DF: Vocês tem “minha agenda” para cada defensor? Dra. Fernanda – PE: Não, fica tudo na minha agenda. Dra. Katia – RJ: Queria complementar com uma pergunta: Vocês disseram que respondem também pelo whatsapp e tem muitas matérias sensíveis com muitos dados sensíveis como a saúde. Vocês passam documentos pelo whatsapp? Queria saber a questão do LGPD como que fica? Dra. Fernanda – PE: Tem que ser tudo remoto, whatsapp ou e-mail é a única forma que temos como acessar. Dra. Katia – RJ: com documentação? Dra. Fernanda – PE: sim. Dra. Michele – SC: Parabenizou pelo projeto. Na sequência, disse: pelo que entendi, é tudo remoto. Como vocês fazem eventualmente para idosos que são excluídos digitais que não tem celular. Tem alguém que fornece esse atendimento digitalizado ou consegue auxiliar vocês ou ainda não? Dra. Fernanda – PE: Em 14 comarcas conseguimos colocar estagiários de pós-graduação atendendo de forma presencial. Tem um núcleo da defensoria instalado lá e esse atendimento é feito pelos estagiários, pelo núcleo digital. Dra. Michele – SC: é um núcleo físico? Dra. Fernanda – PE: Sim, físico com estagiário de Pós. Não em defensor lá. Vem tudo para o Núcleo Digital mas eles fazem os atendimentos iniciais. Mas não tem em todas as comarcas. Pegamos o auxílio do judiciário para os locais que não tem núcleo físico. Dr. Manoel Jerônimo – PE: Só lembrando que são comarcas pequenas, cidades pequeninhas e por isso fica mais fácil essa logística que eles estão trazendo. Agora veja, não é o ideal, é uma forma de minorar as consequências nefastas de não ter Defensoria naquela cidade. Entendo que é perfeitamente atendível. Dra. Fernanda – PE: Importante ressaltar que os juízes colaboram muito. Eles querem a defensoria, eles não querem a advocacia dativa. Acho que muito por questões de qualidade. Nós já tivemos questões de juízes cancelando a pauta porque nós não tínhamos defensor para o dia. Dra. Michele – SC: e, eventuais atendimentos são realizados por videoconferência, por chamada de vídeo,

enfim, do defensor com o assistido lá da comarca, para entregar, peticionar. Dra. Fernanda – PE: exatamente. Dr. Manoel Jerônimo – PE: O que é bacana, em duas semanas o assistido já está com o número do processo dele, como é rápido. Isso é algo louvável. Muitas vezes o colega fisicamente não consegue entregar tão rapidamente como eles conseguem no núcleo digital. Dr. Marcelo – RGS: Bem o que estávamos conversando pela manhã, a tecnologia a favor do assistido e não a tecnologia para facilitar para que os defensores trabalhem somente de forma remota. Cada Defensor e Defensora tem a sua atribuição, faz o seu trabalho presencial e o Núcleo Digital permite que ele atue ainda mais de forma remota. Mas é melhor ter o remoto do que não ter nada. Dr. Coriolano – Paraíba: Quanto é a remuneração de estagiário de Pós-graduação de vocês? Dra. Fernanda – PE: aqui é 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Dr. Coriolano – Paraíba: No nosso é 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). O sistema é muito parecido com o nosso. Nós temos 15 defensores na digital, desses 15, 3 (três) ajudam o núcleo de saúde. Se comunicam com 12 a 17 comarcas na forma de rodízio. Quando falta defensor eles chegam com as escritanias e as serventias nos fornece as pautas. Vocês acreditam que teve resistência de analista dizendo que não encaminhariam para Defensoria dizendo que não trabalhavam para Defensoria e o Corregedor ter que intervir junto ao juiz dizendo: o judiciário não trabalha para Defensoria então vocês não querem a Defensoria aí. Ele quer receber a pauta, quinzenal, mensal, porque tem que distribuir para os nossos colegas dentre a titularidade dele, da primeira acumulação e da segunda. Então essas pessoas trabalham ou na primeira ou na segunda acumulação na pauta do defensor. Mas, nós não temos o atendimento, quando a comarca tem deficit e tem acúmulo de atendimento nós mandamos o itinerante. O itinerante vai lá, passa 15 dias, dá uma concentrada nas coisas e promove as demandas. E, a Defensoria Digital fica fazendo as audiências. Mas já teve casos das escritanias dos técnicos e analistas com má vontade, não nos passar a pauta e no dia da dita audiência, feita a inicial por nosso itinerante, entrar um dativo porque o dativo é um vereador casado com a secretária do fórum. Nós detectamos isso em uma comarca específica e quando o CNJ chegou lá para fazer uma correição no tribunal e visitou a defensoria e perguntou porque tantos dativos, aí a minha chefe disse: chama o corregedor, eu cheguei com uma pasta grande e comecei a mostrar documentos e mostrei dessa comarca, do vereador, esposo da secretária, daqui a pouco ele diz: estou satisfeito. Então, se eu não estivesse perto dela para mostrar que existe também uma magia na nomeação dos dativos, nós seríamos os culpados por eles existirem. Agora no atendimento, eu não vi ninguém se oferecer ao juiz para fazer atendimento como dativo. Eles só querem pegar audiência, no curso do processo em andamento e receber a nomeação, o ato e o valor com base na tabela da OAB. Dra. Fernanda – PE: E eles não fazem as alegações finais e sempre sobra para nós fazermos. Dr. Coriolano – Paraíba: Eles não fazem alegações dos processos deles, abandonam, e querem agora o tribunal liga e diz: Mande por favor, o defensor aqui para o juiz fulano bater a meta. Eu repondo: Mando, mas assim: você vai despachar para o preso, a carta de ordem do tribunal ou você aí na comarca intima o preso. Quando ele disser dentro do processo que não tem advogado e que não tem como constituir mais ninguém. A Defensoria só entra aí. A Defensoria não vai entrar onde tem advogado constituído para depois anularem a nossa participação. Dra. Fernanda – PE: A gente tinha também um

alinhamento de pauta mas eu fui aos poucos conversando com todos os juízes e agora está mais tranquilo. E como a gente acompanha os prazos também, a gente consegue tomar ciência das intimações de audiência e já ir planilhando para designar para os defensores com antecedência. Dr. Coriolano – Paraíba: Nós estamos a dois anos com a Digital, a Dra. Naiara é a responsável a coordenadora de fato, porque não temos uma resolução criando. Eu pediria para o Corregedor colocar no grupo aqui. Dr. Marcelo – RGS: E o Núcleo Digital está atingindo quantas comarcas hoje? Dr. Wiliam – PE: 48 comarcas. Dr. Marcelo – RGS: São as 48 que não tem defensor e defensora hoje? Dr. Wiliam – PE: Sim. O Núcleo Digital não foi pensado inicialmente para atender substituições. A Defensora saiu de licença maternidade por exemplo. Mas as vezes acabamos substituindo naquela comarca porque não pode ficar sem defensor. Porque, principalmente na área criminal, o que há maior nomeação de dativo que são as audiências criminais. Então hoje, a gente consegue abarcar quase cem por cento das audiências criminais. E assim, os juízes preferem estar com a Defensoria atuando por videoconferência do que com a nomeação de dativo. Porque muitas vezes a atuação do dativo beira a ausência de defesa técnica, principalmente em cidades pequenas. Complementando a questão do primeiro atendimento, nós pensamos em fazer a triagem pela capital porque o pessoal precisa estar bem treinado para fazer esse primeiro atendimento. Eles já tem aqui uma estrutura bem melhor. Porque criar uma nova estrutura para atender essas comarcas seria bem mais complicado. Porque o pessoal que está mais bem treinado já sabe se aquela demanda pode ser atendida pelo núcleo digital, consegue fazer um filtro de qual é a demanda e pegar os dados do assistido. Dra. Fernanda – PE: Lembrei de outra coisa importante: conseguimos alinhar com os juízes, que eles permitam que os estagiários de Pós representem a Defensoria nas audiências de Conciliação e nos TCOs. Assim, conseguimos cobrir essas audiências sem precisar necessariamente do defensor porque não precisaria de defensor mesmo para essas audiências mas os estagiários de Pós conseguem acompanhar os assistidos. Dra. Juliana – DF: Vocês tem os números de quantos atendimentos são feitos por mês? Dr. Wiliam – PE: trouxemos um recorte na apresentação que ficará disponível aqui. Dra. Juliana – DF: O pessoal da execução penal, as famílias, se elas acessarem esse trabalho vocês conseguem atender? Benefício, andamento. Dra. Fernanda – PE: conseguimos só que aqui em Pernambuco todos os presídios têm algum defensor, então o Núcleo Digital só atende regime aberto e semiaberto, regime fechado tem um defensor lá no presídio. Dr. Marcelo – RGS: gostaria de agradecer a Fernanda e ao Wiliam pela exposição e dizer que foi uma honra. Dr. Manoel Jerônimo – PE: agradecer a esses dois grandes defensor e defensora tem feito um trabalho realmente importante para nossa defensoria e para as demais porque serão copiados certamente. Dizer que a corregedoria se alegra ao ver colegas da estirpe de vossas excelências que engrandece a nossa instituição. Dr. Francelino- Roraima: Pediu desculpas pela ausência na reunião e na sequência agradeceu a companhia de todas e todos durante o período em que fez parte do conselho, informando que seria a sua última participação e que a partir de janeiro a Dra. Lenir seria a nova Corregedora-Geral de Roraima. Fez comentários gerais e reafirmou que foi um prazer enorme o convívio durante os quatro anos em que esteve como Corregedor Geral de Roraima principalmente pelo aprendizado adquirido. Disse: Mais do

que o aprendizado profissional é as amizades que construímos no contato, no dia a dia, nas conversas seja no grupo ou pessoalmente nas reuniões. Vamos aprendendo como ser humano, mais do que profissional, confesso estou emocionado. E desejar, que possamos nos ver em outra oportunidade. Um grande abraço a todas e a todos e até uma próxima. Dr. Marcelo – RGS: agradeceu e fez elogios ao Dr. Francelino pelo período que ele esteve no colegiado. Na sequência, citou também a saída da Dra. Katia – RJ. Dra. Katia – RJ: disse: não vou fazer uma despedida formal não, até dia 31 de janeiro ainda estou. Essa é a última oportunidade de estarmos juntos na reunião. Mas dizer que quando eu assumi, eu nunca tinha estado na administração e não tinha nem ideia do que era CNCG. Só vi que tinham me colocado no grupo e aí fui entendendo, ao longo desses 4 anos, a grande importância desse Conselho, o grande aprendizado, como saímos fortalecidos. Porque na verdade a gente se ampara, porque os nossos problemas, as nossas angústias são iguais, só mudam de endereço. E, além do aprendizado é sempre aquela grande alegria estar com vocês. É como o Turela justificou de continuar na presidência, o leva ele, o que move ele a continuar na presidência, um dos fatores é o mesmo sentimento que eu tenho. Que não é só a questão formal das corregedoras e dos corregedores, para um aprendizado técnico mas a alegria de humanamente estarmos juntos. Só tenho a agradecer, dizer que estou apegada, vou sentir muita saudade de vocês mas estou à disposição e o whatsapp continua o mesmo para nos falarmos. Obrigada. Dr. Marcelo – RGS: Gostaria de dizer que aprendi muito contigo. Admiro muito você e a minha sub a Barbara admira você mais ainda. Ela se identifica muito contigo. Ela é muito parecida contigo. Nós temos estilos diferentes de se movimentar, de falar, de atuar, isso é saudável e a tua presença faz muita diferença nas nossas reuniões. Pode ter certeza que a tua fala é sempre muito ouvida e as pessoas prestam muita atenção no que você fala. Como todos mas você também vai fazer muita falta conosco. As pessoas vão deixando o seu legado e isso vai repercutindo. Por vezes, nos vemos repetindo a forma de atuar de um colega que já saiu. Na sequência, citou outros exemplos. E finalizou dizendo: E assim vamos nos construindo. Parabenizou, mais uma vez, a atuação da Dra. Katia no Conselho. Na sequência, Dra. Juliana, Dra. Salete e Dr. Manoel Jerônimo parabenizaram os colegas que estavam saindo do Conselho, Dra. Katia e Dr. Francelino, por suas atuações e pela amizade construída a partir dos encontros do Conselho. Dr. Manoel Jerônimo – PE: após parabenizar os colegas, pediu espaço para tirar uma dúvida. Segunda-feira vai ter a reunião do Conselho Superior que vai julgar os recursos de colegas que foram punidos pelo DPG através da recomendação da Corregedoria. Eu faço parte do Conselho Superior e o DPG também, inclusive ele é o presidente. Eu levantei a bandeira de que eu não posso julgar esse recurso porque eu já contaminei a situação. Eu já instruí, não estou imparcial para julgar nesse momento já que fiz todo o trabalho instrutório e de parecer opinativo pela punição. E o DPG foi quem condenou, então como ele vai julgar um recurso. Como que um juiz que dá parecer condenatório e é convocado pelo tribunal para substituir o desembargador para julgar aquele mesmo processo? Katia – Rio de Janeiro: No Rio não pode, nem Corregedor e nem Defensor Público Geral. O nosso Regimento do Conselho Superior diz que é impeditivo. No entanto, mesmo que não estivesse em normativa, por uma questão de analogia, é impeditivo. Na sequência, outros colegas, manifestaram-se em concordância com a Dra. Katia,

pelo impedimento. Dr. Marcelo - RGS: Vamos encaminhando para o final. Na sequência, citou informações sobre as atividades do dia seguinte, agradeceu o anfitrião e encerrou a reunião fazendo uma citação de Ariano Suassuna mesma citação que fez no evento dos Defensores e Defensoras no RGS. Citou o *“Romance da Bela Infanta”* que diz: **“Desafoga essa agonia, me dê a sua tristeza que eu lhe dou a minha alegria”**. **“Desafoga essa agonia, me dê a sua tristeza que eu lhe dou a minha alegria”**. Esse é o nosso espírito. Agradeceu a todas e todos que estavam online dando por encerrada a reunião. Nada mais. Finalizada a reunião às 13h55min (horário de Brasília), sendo a ata lavrada por mim, Arlete Monteiro, na condição de Assessora da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pelos presentes e assinada pelo presidente do CNCG, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Marcelo Turela de Almeida. Recife - Pernambuco, 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARCELO TURELA DE ALMEIDA

Data: 10/03/2025 21:18:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>